

Diário do Legislativo de 21/11/2000

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Adata - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 113ª Reunião Especial

1.2 - Reuniões de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 113ª REUNIÃO ESPECIAL, EM 13/11/2000

Presidência do Deputado Durval Ângelo

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Palavras de D. João de Rezende Costa - Palavras de D. Serafim Fernandes de Araújo - Entrega de placa - Palavras do Sr. Dorival Carlos Borges - Palavras da Sra. Maria Aparecida Costa Bertolacini - Apresentação do Coral da ASLEMG - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Durval Ângelo - Adelino de Carvalho - Ailton Vilela - Ambrósio Pinto - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Chico Rafael - Doutor Viana - José Henrique - Márcio Cunha - Marco Régis - Maria Olívia - Mauro Lobo - Paulo Piau - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Durval Ângelo) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, a Sra. 2ª-Secretária, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- A Deputada Maria Olívia, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à mesa o Eminentíssimo Senhor D. Serafim Fernandes de Araújo, Cardeal Arcebispo de Belo Horizonte; o Exmo. e Revmo. Sr. D. João de Rezende Costa, Arcebispo Emérito da Arquidiocese de Belo Horizonte; e os Exmos. Srs. Manoel Costa, Secretário de Estado de Turismo, representando o Governador do Estado; José Francisco de Salles, Diretor-Presidente da BELOTUR, representando o Prefeito Municipal de Belo Horizonte; Antônio Pinheiro, Vereador à Câmara Municipal de

Belo Horizonte, representando o Presidente desse órgão; Dorival Carlos Borges, Prefeito Municipal de Borda da Mata; e Deputado Dalmo Ribeiro Silva, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião a homenagear D. João de Rezende Costa pelo transcurso de seu 90º aniversário.

Execução do Hino Nacional

O Sr. Presidente - A Presidência convida os presentes a ouvir o Hino Nacional.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Deputado Dalmo Ribeiro Silva

Exmo. Sr. Deputado Durval Ângelo, representando o Presidente Anderson Aduato; Eminentíssimo Senhor D. Serafim Fernandes de Araújo; Exmo. e Revmo. Sr. D. João de Rezende Costa; Exmos. Srs. Manoel Costa, José Francisco de Salles, Vereador Antônio Pinheiro; Dorival Carlos Borges, Prefeito de Borda da Mata, terra natal de nosso homenageado; Revmos. Padres, familiares, Srs. Deputados, meus amigos, minhas amigas, comunidade de Borda da Mata, o Profeta proclamou: "Que formosos são sobre os montes os pés do que anuncia as boas-novas, que faz ouvir a paz, que anuncia coisas boas, que faz ouvir a salvação..."

Tais palavras traduzem o conceito de que goza o homem que se dispõe a ter uma vida integralmente dedicada à proclamação do Evangelho.

Na verdade, tal revelação contém um caráter de beatitude que demonstra, essencialmente, que aqueles que se aplicam ao cumprimento dessa Divina comissão estão a atender um chamado de Deus.

Uma análise, mesmo que superficial, nos mostra como se tem tornado difícil encontrar nas coletividades homens de tal ténpera, que se fazem dignos da vocação e a exercem com o desapego, a coragem e a retidão que exige.

Para as sociedades que os possuem, são dádivas de Deus, pois mantêm a unidade dos cidadãos e fazem prevalecer os princípios da fraternidade e da comunhão, sem usar da força, mas a partir, simplesmente, da legitimidade de sua autoridade espiritual e moral.

Neste Ano Santo do Jubileu Cristão, foi festejado, no último dia 19 de outubro, o 90º aniversário do Arcebispo Emérito de Belo Horizonte, D. João de Rezende Costa.

Num tempo em que as razões econômicas pretendem subjugar as outras dimensões do ser humano, em que o amor freqüentemente cede lugar às motivações egoístas e mesquinhas, celebrar esta data, por meio desta solenidade no parlamento mineiro, representa, para nós, oportunidade ímpar para refletir sobre o bem maior, que é a vida dada por Deus e o privilégio de desfrutá-la no serviço do Senhor.

Nosso homenageado nasceu no seio de uma das mais tradicionais estirpes Sul mineiras. De Borda da Mata, celeiro de vocações, a família Resende Costa se esmerou para moldar o caráter que hoje brilha como estrela de primeira grandeza na constelação dos grandes vultos de Minas. Francisco Marques da Costa Júnior, exemplar pai de família, dividiu com a esposa, Dona Mariana Resende Costa, a tarefa de educar os filhos na observância dos mais elevados princípios éticos, no cumprimento do dever e na dedicação incondicional à vivência da cidadania.

E a voz do Senhor indagou: "A quem enviarei e quem há de ir por nós?". Assim como o Profeta Isaías, D. João também se dispôs ao chamado divino. Lançou-se aos estudos secundários e de filosofia em Lavrinhas, no Estado de São Paulo, junto à Congregação Salesiana, onde ingressou em 1928. Numa trajetória em que os êxitos se sucediam, em 1935 recebeu a ordenação sacerdotal, na Basílica de Santo Inácio, em Roma, para, dois anos depois, concluir o doutorado em Teologia pela Universidade Gregoriana, também na Cidade Eterna.

Em 1938, foi convocado para emprestar seu talento e sua capacidade, exercendo a Direção de Estudos e também a Direção Geral do Instituto Teológico Pio XI. Ainda no ofício magisterial, respondeu pela direção do tradicional Liceu Coração de Jesus, entre 1941 e 1943. Ambas as instituições sediadas em São Paulo. Seguiu-se sua nomeação como Provincial Salesiano do Sul do Brasil, em 1948, e, posteriormente, foi elevado à condição de Conselheiro-Geral da Congregação Salesiana.

"E o Semeador saiu a semear". Exercitando os ensinamentos contidos na parábola missionária de Nosso Senhor Jesus Cristo, D. João, em seu ministério pastoral, empreendeu importantes realizações, lançando, no fértil campo do coração humano, a esperança restauradora do Evangelho, único meio capaz de reconciliar o homem com o Seu Criador.

Essa jornada recebeu novo impulso em fevereiro de 1953, quando D. João foi nomeado Bispo da Diocese de Ilhéus, na Bahia, onde permaneceu por quatro anos e meio, dando curso a um intenso trabalho pastoral, compreendendo visitas, missões, catequese e incentivo às vocações.

No entanto, foi a partir de sua nomeação para Arcebispo Coadjutor e Administrador Apostólico de Belo Horizonte, em 1957, que D. João firmou-se como grande pastor, promovendo um amplo trabalho de unificação da Diocese, razão que o torna conhecido como o "Bispo da Unidade". Vale lembrar da manifestação do Cardeal D. Serafim, que tanto nos emociona: "Dom João, ao chegar a Belo Horizonte, encontrou a Diocese dividida. Encerrou seu mandato deixando a Diocese unida. Conseguiu isso com muita paciência, confiança nas pessoas, respeito absoluto de cada pessoa. Em 41 anos de convivência, nunca vi D. João perder a paz, levantar a voz ou ficar impaciente. Nesses anos, fomos capazes de viver uma tal unanimidade que o que era de um era dos dois".

Durante o seu ministério na Capital das Minas Gerais, D. João semeou 95 paróquias, ordenou cerca de 75 padres ao serviço da Arquidiocese e sagrou 8 bispos.

Empenhou-se na fundação da Universidade Católica, em 1958, elevada à condição de Pontifícia desde 1983. Aliás, originou-se da PUC de Minas Gerais uma das mais merecidas honrarias concedidas a D. João, que lhe conferiu o título de doutor "honoris causa", outorga que também recebeu da Faculdade de Teologia da Companhia de Jesus.

Na mesma Universidade Católica, cuidou de criar, em 1966, o Instituto de Filosofia e Teologia, entidade que hoje se orgulha de levar seu honrado nome.

Sua participação no Concílio Vaticano II foi determinante na reestruturação da Arquidiocese, pois, adotando as diretrizes emanadas daquela histórica assembléia de prelados católicos, trabalhou diligentemente para a criação dos Conselhos Presbiteral e Pastoral, bem como da Coordenação da Pastoral de Belo Horizonte.

Merece registro, ainda, a sua participação na Conferência Episcopal Latino-Americana de Medellín, realizada em 1968, e no Sínodo dos Bispos sobre Catequese, de 1977. Foi Secretário Nacional para o Apostolado Religioso na CNBB e Secretário e Presidente da CNBB Regional Leste.

Certamente, encontra-se hoje D. João credenciado a invocar as palavras do Apóstolo Paulo, em sua Epístola ao discípulo Timóteo: "Combati o bom combate, completei a carreira, guardei a fé".

Contudo, mesmo que a sua trajetória e o seu testemunho de vida permitam dar por concluída a carreira, do alto dos seus 90 anos, D. João continua firme no seu ministério sagrado, demonstrando a mesma lucidez nos seus posicionamentos, serenidade nos seus atos e, sobretudo, fê e coragem para enfrentar os desafios colocados diante da Igreja nesta virada de século e milênio.

Aliás, oportuna é a lembrança das palavras de D. Hélder Câmara, assim proferidas: "O segredo para ser sempre jovem é ter uma causa a que dedicar a vida".

São essas as elevadas razões que nos motivaram a requerer a realização desta solenidade, que se estriba, sobretudo, no orgulho que todos os mineiros e, em particular, que nós, Sul mineiros, na pessoa do Exmo. Sr. Prefeito Dorival Borges Júnior, da terra Natal do nosso homenageado, podemos ter pela singular existência de D. João e pelo privilégio que nos é conferido de haurir suas lições e ensinamentos, respaldados na sua incondicional dedicação à causa do Reino de Deus e pela defesa intransigente dos mais elevados sentimentos incorporados aos bens mais valiosos do patrimônio espiritual mineiro.

Receba, pois, D. João de Rezende Costa, nesta oportunidade, da Assembléia Legislativa, como Casa excelsa da representatividade mineira, justa e reverente homenagem, reconhecendo no seu caráter, na sua conduta, um grande exemplo a ser seguido, verdadeiro dom de Deus, que brilha como luzeiro a clarear os caminhos de nossas Minas Gerais.

Tenho certeza de que V. Revma. não pertence ao patrimônio somente da Arquidiocese de Belo Horizonte. Pertence, sim, ao patrimônio de Minas Gerais e do Brasil, pelo grande semeador que foi para Minas e para o Brasil. Nossos cumprimentos, em nome do povo mineiro.

Que V. Revma., durante toda essa existência profícua, continue derramando as suas luzes sobre toda essa comunidade mineira, para que possamos, sempre, seguir os seus passos pela dignidade e, acima de tudo, pela sua humildade, que sempre lhe é peculiar. A V. Revma., em nome do povo mineiro, as nossas felicitações, o nosso respeito, carinho e gratidão. Da mesma forma, tenho certeza absoluta de que nos sentimos felizes em tê-lo nesta Casa do povo mineiro. Seja feliz; muito obrigado.

Palavras de D. João de Rezende Costa

Evidentemente, ao agradecer essas palavras que acabamos de ouvir, só diria que são excessivamente generosas. Como sempre costumo dizer, gracejando, espero que os anjos possam dizer amém. Se os anjos disserem amém, estão, de certo modo, consagradas como coisa digna de respeito, testemunho da verdade. Fico muito feliz em estar nesta Casa do parlamento mineiro. Que coisa boa, nesse nosso Estado tão marcado pela profunda consciência política dentro do conjunto dos Estados do Brasil. Como é bom estar aqui e ouvir essas palavras que mostram a visão do parlamento mineiro sobre os problemas da nossa Pátria. Só posso dizer que o meu modo de agradecer esta homenagem que estou recebendo será, principalmente, a minha oração. Vou colocar de propósito nas missas dos dias que se seguem a lembrança deste momento feliz, pedindo a Deus que ilumine cada vez mais os nossos Deputados, para poderem ser sempre um eco sério, verdadeiro, autêntico dos ideais de Minas Gerais de Tiradentes, que são os ideais do nosso povo.

É claro que não vou me prolongar muito neste agradecimento, mas vou lembrar um pensamento que cabe aqui agora, sobretudo para mim. Alguém disse que devemos contar o céu da noite pelas estrelas, não pela escuridão da noite. Devemos contar o jardim pelas flores, não pelas folhas murchas ou secas, escolher o melhor em tudo aquilo que olhamos, no meio em que vivemos, saber ver o que há de bom. Acredito que isso faz bem a toda a comunidade, saber ver o bem que se está praticando. Isso faz bem a quem está analisando os acontecimentos. Quem é marcado por um espírito pessimista será sempre um infeliz. Aquele que tiver o espírito otimista, um otimismo razoável que não se excede no apoio a tudo que há de bom, sempre sabendo ficar no juízo equilibrado, correto, autêntico, será muito feliz, e a comunidade será feliz também pela sua posição e pelas suas declarações.

Daqui, desta tribuna, guardo o meu pensamento para o momento oportuno das minhas orações. Que Deus derrame sobre esta Casa, sobre cada Deputado, sobre todo o nosso Estado aquelas virtudes famosas do nosso Estado, do nosso povo, conhecidas de todo o Brasil.

Exagero um pouquinho porque também sou mineiro, é claro. É uma honra ser mineiro. É um privilégio pertencer a este nosso Estado. E essa nossa felicidade, essa qualidade do mineiro, toda essa mineiridade que não tem tradução exata, isso é muito bom para nós e nos ajuda a fazer o bem para todo o nosso povo. Deus abençoe esta Casa da lei, este parlamento de Minas Gerais, abençoe cada Deputado e traga a cada um deles a alegria de ver suas sugestões razoáveis, equilibradas, receberem o apoio da Casa e servirem como luz para iluminar o caminho de todo o nosso povo. Que Deus assim lhes conceda.

Palavras de D. Serafim Fernandes de Araújo

Exmo. Sr. Deputado Durval Ângelo, Sr. Manoel Costa, Sr. José Francisco da Silva, nosso amigo Vereador Antônio Pinheiro, Sr. Dorival Carlos Borges, trazendo essa bela representação da terra de D. João; Deputado Dalmo Ribeiro Silva, autor do requerimento cujas palavras abriram, como num céu estrelado, toda a alegria do nosso Estado; meu querido D. João, Srs. Deputados, familiares, amigos de Borda da Mata, meus irmãos, minhas irmãs, as minhas palavras são de testemunho, são de confirmação. Esses 90 anos de D. João estão sendo suavemente comemorados, de maneira muito bonita, saindo a cada momento de grupos, de corações. D. João é esse diamante incomparável. Quem dera todos pudessem conhecê-lo profundamente, para apreciar todos os matizes de uma personalidade cheia de Deus, cheia de fê, cheia do irmão. E aqui sinto-me verdadeiramente privilegiado. Diria que há 41 anos sou testemunha ocular, e de coração, de tudo por que passa esse querido irmão e pai.

Nesses 41 anos, choramos as lágrimas da tristeza e do sofrimento, principalmente durante a Revolução Militar de 1964. Nesse período, sem comparação com nenhum outro, nos alegramos - e muito mais - com tudo o que Deus fez através de nossas mãos. D. João chegou a Belo Horizonte em novembro de 1957, e cheguei no dia 31/5/59. Estamos sempre juntos.

A minha maior preocupação era que D. João, como salesiano, depois que recebesse o título de emérito, resolvesse afastar-se de nós, quem sabe, para uma casa salesiana, ordem pela qual tem tão profundo amor no seu coração. Mas, num retiro em que pregava em Cachoeira do Campo, com mais de 100 padres, pedi a D. João que ficasse conosco. Nem queiram saber a alegria dos padres. Perder D. João, mesmo fisicamente, só por separação, seria uma perda muito grande.

D. João está aí do mesmo jeitinho que sempre foi - na sua alegria proverbial. O Sr. Prefeito já disse das minhas palavras. Nunca vi D. João perder a paz e a serenidade nas maiores dificuldades. Fez que essa Igreja se tornasse verdadeiramente um sinal muito bonito na Igreja do Brasil.

Somos uma população de 4 milhões de habitantes. Somos 240 paróquias nesta Arquidiocese, quatro regiões episcopais, 30 foranias. E há um projeto pastoral muito bonito e forte que vem marcando por todos os cantos e comunidades. São bem mais de 2 mil comunidades que temos em nosso território. Tudo isso nasceu do coração de D. João, principalmente porque soube amar como ninguém. Ou seja, acreditou em todo o mundo e, com isso, como disse o Prefeito do meu testemunho, chegou aqui numa Igreja dividida e hoje estamos vivendo um belo momento de unidade.

Por isso, queremos agradecer, em nome da Arquidiocese, por essa homenagem. Neste momento, a homenagem já não é da Arquidiocese, já não é das paróquias nem de uma cidade. É a memória; é a homenagem dessa querida terra, que é o nosso Estado de Minas Gerais.

Como D. João, uma das maiores alegrias é ser mineiro. E certamente, como D. João, uma das maiores alegrias é ter nascido num lugar pequeno e cheio de coração. Eu, na minha Minas Novas; ele, na sua Borda da Mata. Indicando que ser mineiro é a coisa mais gostosa do mundo. Obrigado.

Entrega de Placa

O Sr. Presidente - A Presidência tem a honra de entregar a D. João Rezende Costa placa alusiva a esta comemoração, com os seguintes dizeres: "A Dom João Resende Costa, Arcebispo Emérito de Belo Horizonte, a manifestação de apreço da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, ao ensejo de seu nonagésimo aniversário. Seu apostolado se inscreve nos anais desta Casa como exemplo admirável e merecedor do reconhecimento do povo mineiro. Belo Horizonte, 13 de novembro de 2000. Deputado Anderson Aduato, Presidente".

- Procede-se à entrega da placa.

Palavras do Sr. Dorival Carlos Borges

Autoridades componentes da Mesa, já nominadas anteriormente pelos oradores que me antecederam; demais autoridades civis e eclesíásticas; D. Serafim Fernandes, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, demais Deputados, D. João de Rezende Costa, a quem prestamos homenagens sinceras, ao dirigir-me a D. João Rezende Costa, quero citar o salmo: "Feliz o homem que não toma partido dos maus, não se detém no caminho dos pecadores e não se senta no banco dos zombadores, mas se compraz na lei do Senhor e recita sua lei dia e noite! Ele é como uma árvore plantada junto a regatos: produz fruto na estação devida e sua folhagem não murcha. Ele tem êxito em tudo o que faz".

Nós, o povo de Borda da Mata, e eu, hoje Prefeito de nossa querida cidade natal, aqui nos fazemos presentes, a convite do Presidente desta egrégia Assembléia, para participarmos honrosamente e com justeza desta homenagem, pois aprendemos com os nossos pais e conterrâneos a sentir orgulho de V. Revma., como borda-matense ilustre e, antes de tudo, porque o identificamos como homem de quem fala o salmo primeiro. Essa árvore plantada na sociedade religiosa das Minas Gerais é semente gerada da família tradicional, digna, cristã, nascida e criada às beiras do Mandu e às bordas da mata, sob a proteção de Nossa Senhora do Carmo.

Sabemos dos seus frutos, conhecemos a fortaleza de suas folhagens e do êxito de sua missão nestes preciosos anos de sua vida.

Borda da Mata sabe de sua importância e da grandeza que sua vida tem sido, em prol de todos os que estiveram em seu aconchego.

Agradecemos a Deus a existência desse irmão que brilha por suas obras, pela excelência de ser e pela bondade da alma. Quero dizer-lhe que sua presença em nossa cidade é constante, pois, a cada vez que desfaldamos a bandeira de Borda da Mata, vislumbramos nela o brasão idealizado por V. Revma, no qual observamos o "M" de Maria, com os dizeres em redor: "Lucens ad oras silvarum".

Brilhando sobre as bordas da mata, lembrando sempre que a cidade nasceu de uma capela erigida em devoção à Nossa Senhora do Monte Carmelo.

Nesta oportunidade, ao cumprimentar V. Revma., dando-lhe parabéns pela vida exemplar, queremos, numa prece fervorosa, unidos todos os borda-matenses que já sabem de seu aniversário natalício, invocar as bênçãos e a proteção de Nossa Senhora do Carmo, proporcionando-lhe muita saúde e paz.

O Sr. Presidente - Com a palavra, a Sra. Maria Aparecida Bertolacini, que falará em nome da família do homenageado.

Palavras da Sra. Maria Aparecida Bertolacini

Exmas. autoridades presentes, Srs. Deputados, senhoras, senhores, D. Serafim Fernandes de Araújo, D. João de Rezende Costa, não foi o esplendor das palavras nem os rebuscos da literatura que nos trouxeram a este momento tão importante para nós, mas os fortes laços do sangue e da amizade e os elos da fé que unem os familiares de Dom João de Rezende Costa, aqui representados através de minhas palavras, nascidas dos sentimentos do próprio coração.

As insígnias episcopais e toda a dignidade de que é revestido não desfazem a singeleza nem a simplicidade de D. João. Foi isso que nos encorajou a erguer a voz e saudar nosso conterrâneo e amigo neste evento tão solene.

Representando aqui a família Costa uma das de sua origem, gostaria de lembrar seus saudosos pais: tio Chicuta e tia Marianinha, que residiam naquele pequenino e precioso rincão das Minas Gerais, próximo ao Bairro da Ponte de Zinco, em Borda da Mata.

Desfrutando o feliz aconchego familiar, em que se respirava um clima de muita fé, sendo Deus o centro dessa saudosa família.

Qual planta que, bem-cuidada, vai crescendo vigorosa e forte, assim ocorreu com o menino João de Rezende Costa, graças aos cuidados de seus extremosos pais. Nasceu, foi batizado e se desenvolveu no seio de uma família em que a fé e a religiosidade sempre nortearam seus membros.

Deixando a bucólica Vila de Borda da Mata, tornou-se, com o passar dos anos, o religioso salesiano, o emérito prelado que dedicou toda a sua existência ao serviço de Deus.

Apóstolo do bem e da verdade, baluarte da fé, prega pela vida e por exemplos. Agradecer e louvar a Deus pelo dom da vida é nosso dever cristão de cada dia.

Hoje, manifestamos nossa gratidão infinda pelos 90 anos de existência preciosa de D. João, vida cujos ecos se espalham, despertando admiração, respeito e veneração de todos que o conhecem.

Do genúflexório, da palavra falada e escrita conduz um imenso rebanho, ilumina e edifica a quantos conhecem essa personalidade que impressiona pela virtude e pela ascese.

Nossa Senhora Auxiliadora esteve sempre presente em sua vida, unguida dos carismas que por Deus lhe foram outorgados.

Atuando pelo coração, governando pelo exemplo, ensinando pela bondade, sempre aos pés de Deus, é para Deus toda a sua vida de apóstolo.

Nestes gloriosos 90 anos, não enterrou o talento da inteligência, da vida e do amor, mas desenvolveu-os na plenitude do aperfeiçoamento com suas virtudes de ressonâncias infinitas, alargando os horizontes da humanidade. Por isso, com o coração de irmãos, os seus familiares borda-matenses aqui estão representados para saudá-lo neste ditoso momento. Nós o homenageamos com os louros de sua própria vida, inflamada no amor de Deus. Rogamos-lhe que aceite nossa homenagem simples, mas brotada do âmago de nosso ser, e a promessa de ser dignos de tão edificante conterrâneo. Formaremos assim, uma venturosa família que avança aos caminhos do Reino.

"Ad multos annos!"

Apresentação do Coral da ASLEMG

O Sr. Presidente - A Presidência convida os presentes a ouvir a apresentação do Coral da ASLEMG e do Quarteto Solarium, sob a regência do maestro Guilherme Francisco Furtado Bragança. Serão executadas as seguintes peças: Ave Maria, de Villa Lobos; Ave Verum, de Mozart; Sicut Cervus, de Palestrina; Cantata nº 140 e Cantata nº 147 - Jesus, Alegria dos Homens -, de Bach; e Oração de São Francisco, com arranjo de Guilherme Bragança.

- Procede-se à apresentação do coral.

Palavras do Sr. Presidente

Ao dar encerramento à solenidade de hoje, com a qual homenageamos D. João de Rezende Costa pelo seu 90º aniversário, pedimos vênia para fazê-lo com uma citação da Bíblia Sagrada. Trata-se do seguinte trecho do Evangelho segundo Mateus, em que Jesus faz suas recomendações aos Apóstolos: "Eu vos envio como ovelhas no meio de lobos. Sede, portanto, prudentes como as serpentes e simples como as pombas. Cuidai-vos dos homens. Ele vos levarão aos seus tribunais e açoitar-vos-ão com varas nas suas sinagogas. Sereis por minha causa levados diante dos governadores e dos reis: servireis, assim, de testemunho para eles e para os pagãos".

Parece-nos que o texto bíblico se aplica com perfeição à personalidade e à obra de nosso homenageado. Em sua longa e rica trajetória, coroada pela investidura como segundo Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, D. João trabalhou como legítimo sucessor dos apóstolos. Hoje, na serenidade e na sabedoria de seus 90 anos, ele pode reconhecer isso sem resvalar para a imodéstia e a vaidade.

O fato é que ele se dirigia como ovelha às ovelhas, mas também teve, em determinadas ocasiões, que ir até os lobos.

Ele foi prudente e simples. Ele enfrentou, ainda que figuradamente, tribunais e açoites. E se fez presente junto aos governantes terrenos para pregar a justiça e a vida.

D. João é um salesiano e, como tal, sempre dignificou a Ordem de D. Bosco. Não nos esqueçamos de que o patrono da congregação - o santo torinês que espalhou a mensagem salesiana pelo mundo - destacou-se, em vida, tanto no cenário político como no campo educacional. Participando ativamente do processo de unificação da Itália, D. Bosco fez de sua Igreja um dos suportes da ação libertária. E como educador - começando por acolher a juventude abandonada da Província do Piemonte -, desenvolveu essa universal obra salesiana, sinônimo incontestado de excelência no ensino, atualizando a boa notícia que Jesus trouxe aos pobres.

Pois D. João de Rezende não fez por menos e seguiu à risca o exemplo de D. Bosco. Ele soube dignificar a ação social da Igreja sem esquecer sua formação de educador. Seu arcebispadado coincidiu com os anos de chumbo da ditadura militar, aqueles tempos de liberdade ceceada e de censura das opiniões. Nosso Arcebispo Emérito, no entanto, jamais deixou que a Igreja se curvasse a um poder autoritário. E isso mesmo quando esse poder tentava agir diretamente contra religiosos que atuavam no meio dos operários.

Como educador, basta lembrar que D. João foi o fundador, no ano de 1958, da Universidade Católica, que cinco anos depois receberia a atual denominação de "pontifícia". A PUC-MG é uma instituição que honra Minas e de que se orgulham os mineiros. E estamos, hoje, reverenciando aquele que a fez nascer. Como intelectual, como escritor com traços fortes e corajoso, fez de sua pena a defesa da fé e dos valores maiores da humanidade, com a ternura salesiana que lhe é característica.

Esta reunião decorre de iniciativa do nobre companheiro Deputado Dalmo Ribeiro Silva, merecendo a unanimidade do parlamento mineiro. Assim é que, em nome da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, apresentamos a D. João de Rezende a emocionada mensagem do povo que representamos: receba, D. João, nossos parabéns pelo seu aniversário, nossos agradecimentos por seu trabalho grandioso e nossa manifestação de alegria por estar aqui conosco. Esta homenagem dignifica mais o Poder Legislativo, que se sente honrado com a sua presença e com a sua bênção no dia de hoje. Muito obrigado.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta seus agradecimentos às autoridades e aos demais convidados pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de amanhã, dia 14, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição de 14/11/2000.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 34ª REUNIÃO Extraordinária da CPI do Narcotráfico

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia trinta de outubro de dois mil, comparecem nas dependências da Polícia Federal de Montes Claros os Deputados Marcelo Gonçalves, Paulo Piau, Rogério Correia e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Marcelo Gonçalves, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Paulo Piau, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a ouvir o depoimento do preso Gilmar Peres de Souza, ex-Detetive Policial, que cumpriu pena nas dependências do DEOESP, durante o período de "Fernandinho Beira-Mar". O Presidente determina a entrada do Sr. Gilmar Peres de Souza, lê os procedimentos legais pertinentes às CPIs, concede a palavra ao depoente para suas considerações iniciais e aos parlamentares para seus questionamentos. Segue-se o interrogatório, conforme notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 2000.

Marcelo Gonçalves, Presidente - Paulo Piau - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Marco Régis.

ATA DA 55ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor

Às dez horas e quinze minutos do dia sete de novembro de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Paulo, Elaine Matozinhos e Mauri Torres, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Paulo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Elaine Matozinhos, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria da pauta e, a seguir, comunica que em 27/10/2000 foi o Deputado Bené Guedes designado relator, em 1º turno, da Emenda nº 2 ao Projeto de Lei nº 838/2000, e o Deputado Mauri Torres, relator, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.175/2000. Tendo em vista que a matéria a ser apreciada é de autoria do Deputado João Paulo, este passa a Presidência ao Deputado Mauri Torres. Prosseguindo, a Presidência passa à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. O Presidente redistribui à Deputada Elaine Matozinhos o Projeto de Lei nº 838/2000. Com a palavra, a Deputada Elaine Matozinhos emite parecer para o 1º turno sobre a Emenda nº 2 ao Projeto de Lei nº 838/2000, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2000.

João Paulo, Presidente - Geraldo Rezende - Ailton Vilela.

ATA DA 35ª REUNIÃO Extraordinária da CPI do Narcotráfico

Às quinze horas do dia sete de novembro de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Marcelo Gonçalves, Marco Régis, Paulo Piau, Rogério Correia, José Henrique e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão. Registra-se a presença do Deputado Olinto Godinho. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Marcelo Gonçalves, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Marco Régis, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a ouvir os depoimentos dos Srs. Arlen Santiago, Paulo César Santiago, Luiz Francisco Santiago, Juarez Souto, Felismino Henriques Neto e João de Deus Dias Neto e da Sra. Maria Cristina Santiago Oliveira e tratar de assuntos de interesse da Comissão. O Presidente comunica aos membros da Comissão o não-comparecimento dos depoentes. Desta forma, a Comissão delibera proceder a uma última intimação para a próxima reunião, dia 9, às 15 horas, sob pena de trazê-los "sob vara" em outra oportunidade. O Presidente informa que o Deputado Arlen Santiago solicitou ao Corregedor da Assembléia a abertura de sindicância ou inquérito pelo "vazamento" de informações ao jornal "Estado de Minas" sobre as empresas em apuração. A seguir, o Deputado Rogério Correia solicita que a Comissão encaminhe à Corregedoria de Polícia denúncias enviadas de Municípios do Vale do Aço. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de novembro de 2000.

Marcelo Gonçalves, Presidente - Paulo Piau - Marco Régis - Rogério Correia - José Henrique - Sargento Rodrigues.

ATA DA 11ª REUNIÃO Ordinária da CPI do Narcotráfico

Às quinze horas do dia nove de novembro de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Marcelo Gonçalves, Marco Régis, Paulo Piau, Rogério Correia, José Henrique e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão. Registra-se a presença do Deputado Durval Ângelo. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Marcelo Gonçalves, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado José Henrique, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a dar prosseguimento aos depoimentos referentes às empresas PPL Empreendimentos e GMS Representações e tratar de assuntos de interesse da Comissão. O Presidente informa que, mais uma vez, nenhum dos depoentes se apresentou: os membros da família Santiago apresentaram justificativa, através de seu procurador legal, Sr. Marcelo Leonardo; o Sr. Fernando Macedo, Chefe de Gabinete do Deputado Arlen Santiago, justificou-se, informando que foi notificado da intimação pelo telefone, mas por se encontrar em viagem não poderia comparecer. Os membros demonstraram que, na verdade, ele fugiu à intimação da assessoria. Os demais não apresentaram justificativa. O Deputado Rogério Correia lê relatório da Polícia Federal de Montes Claros comunicando que, na tentativa de intimar os depoentes, houve as seguintes situações: 1ª) a Sra. Maria Rita Santiago informou que os irmãos tinham seu domicílio no Rio de Janeiro, que queriam depor, mas que a CPI não estava interessada em ouvi-los; 2ª) o Sr. Juarez Souto, assim como da primeira vez, foi devidamente intimado; 3ª) os funcionários do Sr. Felismino informaram que ele estava em Montes Claros, mas sua família insistia em dizer que estava viajando; 4ª) o Sr. João de Deus não se encontrava no momento da intimação, mas seu irmão e sócio disse que o interesse dele era prestar esclarecimentos. O Deputado Rogério Correia apresentou requerimento, devidamente aprovado, solicitando seja colhido o apoio dos Deputados da Assembléia para a prorrogação dos trabalhos da Comissão por 60 dias. A seguir, o Deputado Marco Régis, através de documentos, fitas cassetes e de vídeo, demonstra a vida pregressa de ilegalidades e crimes do Sr. Aquiles Caetano e a fraternal ligação dele com o Deputado Federal Mauro Lopes, Secretário da Segurança Pública. Ato contínuo, os parlamentares assinam o pedido de afastamento do Secretário da Segurança Pública. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2000.

Marcelo Gonçalves, Presidente - Paulo Piau - Marco Régis - Sargento Rodrigues - José Henrique - Rogério Correia.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia DA 195ª reunião ordinária, EM 21/11/2000

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

Homenagem à Delegacia da Mulher por seus 15 anos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Parecer sobre a indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. José Henrique de Oliveira para compor o Conselho Estadual de Educação, como Conselheiro. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Requerimento nº 1.620/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que pede sejam solicitados esclarecimentos ao Secretário da Fazenda sobre a metodologia aplicada ao cálculo do ICMS incidente sobre as operações de fornecimento de energia elétrica no Estado. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 1.629/2000, do Deputado Fábio Avelar, em que pede sejam solicitadas informações ao Secretário da Fazenda sobre a comercialização, no Estado, de veículos provenientes de outros Estados, bem como sobre as ações do Governo Estadual para coibir tal prática. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 24/99, do Deputado Paulo Piau, que acrescenta dispositivos aos arts. 161 e 199 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opinou pela aprovação da proposta. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão Especial, que opina pela aprovação do Substitutivo nº 1 com a Emenda nº 2, que apresenta, ficando prejudicada a Emenda nº 1.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31/99, do Deputado Eduardo Hermeto, que acrescenta o § 3º ao art. 163 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opinou pela aprovação da proposta. Emendada em Plenário, voltou a proposta à Comissão Especial, que opina pela aprovação da Emenda nº 1.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 17/99, do Tribunal de Justiça do Estado, que contém a organização e a divisão judiciárias do Estado. A Comissão de

Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 20, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou por sua aprovação com as Emendas nºs 1, 2, 4 a 11, 13 a 15, 17 e 18, apresentadas pela Comissão de Justiça, e as Emendas nºs 21 a 100, que apresentou; e pela rejeição das Emendas nº 3, 12, 16, 19 e 20. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou; pela rejeição das Emendas nºs 3, 12, 15 a 17, 19, 20, 24, 31, 38, 46, 68, 76, 82 a 84, 86, 93, 94 e 96 e pela aprovação das Emendas nºs 1, 2, 4 a 11, 13, 14, 18, 21 a 23, 25 a 30, 32 a 37, 39 a 45, 47 a 67, 69 a 75, 77 a 81, 85, 87 a 92, 95 e 97 a 100, as quais estão incluídas no Substitutivo nº 1. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta; pela rejeição das Emendas nºs 101 a 114, 117 a 120, 122, 124 a 134, 137 a 142, 147 a 151 e 153 a 157 e da Subemenda nº 1 à Emenda nº 83, da Comissão de Administração Pública; e pela aprovação das Emendas nºs 115, 116, 121, 123, 135, 136, 143 a 146, 152 e 158, que estão incluídas no Substitutivo nº 2.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 457/99, do Deputado Fábio Avelar, que acrescenta dispositivo à Lei nº 9.944, de 4/9/89. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 545/99, da Comissão de Direitos Humanos, que determina o pagamento de indenização à vítima de crime de tortura praticado por agente do Estado. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. As Comissões de Direitos Humanos e de Fiscalização Financeira opinaram por sua aprovação. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Direitos Humanos, que opina pela rejeição da Emenda nº 1 e do Substitutivo nº 1 e pela aprovação do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 838/2000, do Deputado João Paulo, que dispõe sobre o atendimento de clientes nos estabelecimentos bancários e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Defesa do Consumidor opinou por sua aprovação. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Defesa do Consumidor, que opina pela aprovação da Emenda nº 2.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 997/2000, do Deputado Anderson Aduato, que cria o Fundo Estadual de Segurança Pública e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Direitos Humanos opinou por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e as Emendas nºs 2 a 8, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Direitos Humanos, que opina pela aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 7 e da Emenda nº 9.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 27/99, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que dispõe sobre investidura em cargos e empregos públicos. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 73/99, da Mesa da Assembléia, que altera dispositivos da Resolução nº 5.176, de 6/11/97. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 30/2000, do Deputado Edson Rezende, que dispõe sobre a concessão de autorização especial de afastamento ao servidor do Quadro do Magistério. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Educação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 13/99, da Deputada Maria José Hauelsen, que institui o Programa de Seguro Agrícola do Estado de Minas Gerais. As Comissões de Justiça e de Política Agropecuária perderam o prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 22/99, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, que institui o Programa Bolsa Familiar para Educação. A Comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir parecer. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Educação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 227/99, do Deputado Durval Ângelo, que dispõe sobre o pagamento de obrigações de pequeno valor devidas pela Fazenda Estadual e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu o prazo para emitir parecer. Designado como relator em Plenário, o Deputado Bené Guedes solicitou o prazo regimental para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 346/99, do Deputado Amílcar Martins, que autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Especial de Despesa de Reparação de Interesses Difusos Lesados. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. As Comissões de Meio Ambiente e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 366/99, do Deputado Márcio Kangussu, que altera a redação do § 2º do art. 11 da Lei nº 12.735, de 30/12/97. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu o prazo para emitir parecer. Designado como relator em Plenário, o Deputado Doutor Viana solicitou o prazo regimental para emitir parecer sobre o projeto e o Substitutivo nº 1, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, recebido antecipadamente.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 498/99, da Comissão de Política Agropecuária, que dispõe sobre as políticas florestal, de proteção à biodiversidade e de uso alternativo do solo no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Política Agropecuária opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Meio Ambiente, com as Emendas nºs 1 a 11, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Meio Ambiente, com as Emendas nºs 2 a 11, da Comissão de Política Agropecuária, e as Emendas nºs 12 e 13, que apresenta; e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Política Agropecuária.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 830/2000, do Deputado Alberto Bejani, que dispõe sobre a distribuição da parcela da receita da arrecadação do ICMS pertencente aos municípios, de que trata o inciso II do parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal, e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu o prazo para emitir parecer. Designado como relator em Plenário, o Deputado Pastor George opinou pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 14 a 17, que apresentou, e as subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 5, 6 e 12; e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 4 e 7 a 13.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 868/2000, do Deputado Eduardo Brandão, que dispõe sobre a devolução de valor pago por ingresso para evento realizado em casa de espetáculo patrocinada pelo Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 901/2000, dos Deputados João Batista de Oliveira e Paulo Piau, que dispõe sobre os custos da análise de pedidos de licenciamento ambiental da atividade de suinocultura no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Política Agropecuária opina por sua aprovação. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu o prazo para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 954/2000, do Deputado José Milton, que dispõe sobre o certificado de produto agrícola não transgênico. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Política Agropecuária opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Política Agropecuária.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.002/2000, do Deputado Ermano Batista, que dispõe sobre o período de cobrança do IPVA. A Comissão de Justiça conclui pela

constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 58/99, do Deputado João Leite, que proíbe o armazenamento de rejeitos ou resíduos tóxicos ou perigosos no Estado. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 191/99, da Deputada Maria Olívia, que dispõe sobre a concessão de incentivo às empresas que possuam empregados com idade igual ou superior a 40 anos. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 202/99, da Deputada Maria Olívia, que dispõe sobre reserva de recursos públicos destinados à habitação, em benefício da mulher sustentáculo de família, e dá outras providências. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 328/99, do Deputado Márcio Kangussu, que altera a redação do § 1º do art. 1º da Lei nº 6.194, de 26/11/73. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 358/99, do Deputado João Paulo, que torna obrigatória a notificação ao órgão executivo de trânsito sobre os recursos julgados procedentes pela Junta de Administração de Recursos e Infrações - JARI - e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 585/99, da Deputada Maria Tereza Lara, que dispõe sobre a Política Estadual dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, cria o Conselho Estadual da Pessoa Portadora de Deficiência e dá outras providências. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 646/99, do Deputado Eduardo Brandão, que torna obrigatória a afixação, em hospitais e clínicas, de cartaz com informações sobre os procedimentos a serem adotados em caso de óbito do paciente. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 681/99, do Deputado Gil Pereira, que autoriza o fornecimento de medicamentos pela Fundação Ezequiel Dias nos termos que especifica. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 745/99, do Deputado Hely Tarquínio, que dispõe sobre a estruturação, a organização e o funcionamento de hospitais regionais nas cidades-pólo. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 789/2000, do Deputado Agostinho Silveira, que dispõe sobre a criação do programa estadual de saúde do professor da rede estadual de ensino. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 795/2000, do Deputado Pastor George, que dispõe sobre o Programa de Regularização e Controle das Ilhas Fluviais e Lacustres do Estado. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 857/2000, do Deputado Marco Régis, que obriga a rede pública de saúde a comprar medicamentos pelo nome genérico para seus estoques. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 897/2000, do Deputado Agostinho Silveira, que dispõe sobre higiene bucal nas escolas de ensino fundamental e outros. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 958/2000, do Deputado José Milton, que torna obrigatória a exibição de filme publicitário esclarecendo as conseqüências do uso de drogas, antes das sessões principais em todos os cinemas do Estado. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 998/2000, do Deputado Doutor Viana, que obriga o Estado a devolver ao cidadão a taxa de inscrição em concurso público que não for realizado. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 40ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a realizar-se às 10 horas do dia 21/11/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 356/99, do Deputado Luiz Fernando Faria; 799/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.078/2000, do Deputado João Paulo; 1.114/2000, do Deputado Márcio Cunha; 1.172/2000, do Deputado Sargento Rodrigues.

No 2º turno: Projeto de Lei nº 597/99, do Deputado João Leite.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 356/99, do Deputado Luiz Fernando Faria; 799/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.078/2000, do Deputado João Paulo; 1.114/2000, do Deputado Márcio Cunha; 1.172/2000, do Deputado Sargento Rodrigues.

No 2º turno: Projeto de Lei nº 597/99, do Deputado João Leite.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 42ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria e Comércio, a realizar-se às 15 horas do dia 21/11/2000

Pauta Complementar

Finalidade: ouvir os convidados Manoel Costa, Secretário de Turismo; Antônio Henrique Borges de Paula, Secretário Adjunto de Turismo; José Menezes Lourenço, Presidente da ABAV; Raimundo Cícero Laje, Presidente da COMTUR; Paulo César Boechat Lemos, Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis; Paulo Solmuci Júnior, Presidente da ABRASVEL; Marisa Dias, Presidente da Associação de Guias de Turismo do Brasil - AGTURB.

Ordem do dia da 61ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos, a realizar-se às 9h30min do dia 22/11/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei Complementar nº 25/2000, dos Deputados Rogério Correia e Durval Ângelo; Projetos de Lei nºs 224/99, do Deputado Rogério Correia; 1.185/2000, do Deputado Chico Rafael.

Finalidade: apreciar a matéria constante na pauta.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 11ª reunião ordinária da CPI do Fundo SOMMA, a realizar-se às 10 horas do dia 22/11/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir os Srs. Neudon Veloso, Chefe da Divisão de Meio Ambiente da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente de Patrocínio; Ildeu José Pinheiro, Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Patrocínio; Clever Antônio de Oliveira; Luiz Henrique Alves de Souza da COFFENET; Marcos Remes dos Santos e Alcides Dornelas dos Santos, Vereadores à Câmara Municipal de Patrocínio.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 50ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, a realizar-se às 10 horas do dia 22/11/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.011/2000, do Deputado Paulo Piau; 1.105/2000, do Deputado Adelmo Carneiro Leão.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 52ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública, a realizar-se às 10 horas do dia 22/11/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei Complementar nº 31/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; Projetos de Lei nºs 774/99, do Deputado Sebastião Navarro Vieira; 1.021/2000, do Deputado João Paulo; 1.143/2000, do Deputado Agostinho Silveira; 1.163/2000, do Deputado Geraldo Rezende; 1.189/2000, do Deputado Miguel Martini; 1.219/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.226/2000, do Deputado Miguel Martini; 1.235/2000, do Deputado Sargento Rodrigues.

No 2º turno: Projetos de Lei Complementar nºs 21/99, do Governador do Estado; 29/2000, do Deputado Paulo Piau; Projetos de Lei nºs 1.044/2000, do Deputado Paulo Piau; 855/2000, do Deputado Marco Régis.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 1.407/2000, do Deputado Sávio Souza Cruz; 1.735 e 1.737/2000, da Deputada Elbe Brandão; 1.739/2000, da Deputada Elaine Matozinhos.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 49ª reunião ordinária da comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, a realizar-se às 10 horas do dia 22/11/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.000/2000, do Deputado Edson Rezende.

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 188/99, da Deputada Maria José Haueisen; 487/99, do Deputado Agostinho Silveira; 893/2000, do Deputado Gil Pereira.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.099/2000, da Deputada Maria José Haueisen; 1.194/2000, do Deputado Alberto Pinto Coelho.

Requerimentos nºs 1.732/2000, da Deputada Maria Olívia; 1.744/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Realização de debate sobre a realidade financeira e organizacional da UEMG e apreciação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela inconstitucionalidade, antijuridicidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 282/99.

Convidados: Srs. Gerson Bosen, Reitor da UEMG; Antônio Salustiano e Murílio Hingel, Secretários de Ciência e Tecnologia e da Educação, respectivamente; Pe. Lázaro Pinto, Presidente do Conselho Estadual de Educação; Srs. Carlos Cury, do Conselho Nacional de Educação; Aluísio Pimenta, ex-Reitor da UEMG; Fernando Máximo, Presidente da União Estadual dos Estudantes - UEE -; Wanderson Paiva Rocha, Presidente do Diretório Acadêmico da Faculdade de Educação - FAE - da UEMG; e Sra. Helcia Veriato, ex-Presidente do DCE da UEMG.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 7ª reunião ordinária da CPI da Saúde, a realizar-se às 15 horas do dia 22/11/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir as Sras. Valéria Maria de Abreu, Maria Amélia Rodrigues de Araújo e Maria Regina Resende Santos Fernandes Coelho, funcionárias do setor jurídico da Fundação Ezequiel Dias - FUNED.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 47ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a realizar-se às 15 horas do dia 22/11/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 451/99, do Deputado Edson Rezende.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 2ª reunião ordinária da CPI da Rodoviária, a realizar-se às 15h30min do dia 22/11/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: tratar de assuntos de interesse da Comissão.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 3ª reunião ordinária da CPI do FUNDEF, a realizar-se às 10 horas do dia 23/11/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 21/11/2000, destinada à discussão e votação do parecer sobre a indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. José Henrique de Oliveira para compor o Conselho Estadual de Educação; à votação dos Requerimentos nºs 1.620/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que pede sejam solicitados esclarecimentos ao Secretário da Fazenda sobre a metodologia aplicada ao cálculo do ICMS incidente sobre as operações de fornecimento de energia elétrica no Estado; e 1.629/2000, do Deputado Fábio Avelar, em que pede sejam solicitadas informações ao Secretário da Fazenda sobre a comercialização, no Estado, de veículos provenientes de outros Estados, bem como sobre as ações do Governo Estadual para coibir tal prática; à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 24/99, do Deputado Paulo Piau, que acrescenta dispositivos aos arts. 161 e 199 da Constituição do Estado; 27/99, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que dispõe sobre investidura em cargos e empregos públicos; e 31/99, do Deputado Eduardo Hermeto, que acrescenta o § 3º ao art. 163 da Constituição do Estado; dos Projetos de Lei Complementar nºs 17/99, do Tribunal de Justiça do Estado, que contém a organização e a divisão judiciárias do Estado; e 30/2000, do Deputado Edson Rezende, que dispõe sobre a concessão de autorização especial de afastamento ao servidor do Quadro do Magistério; do Projeto de Resolução nº 73/99, da Mesa da Assembléia, que altera dispositivos da Resolução nº 5.176, de 6/11/97; e dos Projetos de Lei nºs 457/99, do Deputado Fábio Avelar, que acrescenta dispositivo à Lei nº 9.944, de 4/9/89; 545/99, da Comissão de Direitos Humanos, que determina o pagamento de indenização à vítima de crime de tortura praticado por agente do Estado; 838/2000, do Deputado João Paulo, que dispõe sobre o atendimento de clientes nos estabelecimentos bancários e dá outras providências; 997/2000, do Deputado Anderson Adatao, que cria o Fundo Estadual de Segurança Pública e dá outras providências; 13/99, da Deputada Maria José Hauelsen, que institui o Programa de Seguro Agrícola do Estado de Minas Gerais; 22/99, do Deputado Adelman Carneiro Leão, que institui o Programa Bolsa Familiar para Educação; 227/99, do Deputado Durval Ângelo, que dispõe sobre o pagamento de obrigação de pequeno valor devida pela Fazenda Estadual e dá outras providências; 346/99, do Deputado Amílcar Martins, que autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Especial de Despesa de Reparação de Interesses Difusos Lesados; 366/99, do Deputado Márcio Kangussu, que altera a redação do § 2º do art. 11 da Lei nº 12.735, de 30/12/97; 498/99, da Comissão de Política Agropecuária, que dispõe sobre as políticas florestal, de proteção à biodiversidade e de uso alternativo do solo no Estado; 830/2000, do Deputado Alberto Bejani, que dispõe sobre a distribuição da parcela da receita da arrecadação do ICMS pertencente aos municípios, de que trata o inciso II do parágrafo único do art. 158 da Constituição Estadual; 868/2000, do Deputado Eduardo Brandão, que dispõe sobre a devolução de valor pago por ingresso para evento realizado em casa de espetáculo patrocinada pelo Estado; 901/2000, dos Deputados João Batista de Oliveira e Paulo Piau, que dispõe sobre os custos da análise de pedidos de licenciamento ambiental da atividade de suinocultura no Estado; 954/2000, do Deputado José Milton, que dispõe sobre o certificado de produto agrícola não transgênico; 1.002/2000, do Deputado Ermano Batista, que dispõe sobre o período de cobrança do IPVA; 58/99, do Deputado João Leite, que proíbe o armazenamento de rejeitos ou resíduos tóxicos ou perigosos no Estado; 191/99, da Deputada Maria Olívia, que dispõe sobre a concessão de incentivos às empresas que possuam empregados com idade igual ou superior a 40 anos; 202/99, da Deputada Maria Olívia, que dispõe sobre reserva de recursos públicos destinados à habitação, em benefício da mulher sustentáculo de família, e dá outras providências; 328/99, do Deputado Márcio Kangussu, que altera a redação do § 1º do art. 1º da Lei nº 6.194, de 26/11/73; 358/99, do Deputado João Paulo, que torna obrigatória a notificação ao órgão executivo de trânsito sobre os recursos julgados procedentes pela JARI e dá outras providências; 585/99, da Deputada Maria Tereza Lara, que dispõe sobre a política estadual dos direitos da pessoa portadora de deficiência, cria o Conselho Estadual da Pessoa Portadora de Deficiência e dá outras providências; 646/99, do Deputado Eduardo Brandão, que torna obrigatória a afixação, em hospitais e clínicas, de cartaz com informações sobre os procedimentos a serem adotados em caso de óbito do paciente; 681/99, do Deputado Gil Pereira, que autoriza o fornecimento de medicamentos pela Fundação Ezequiel Dias nos termos que especifica; 745/99, do Deputado Hely Tarquínio, que dispõe sobre a estruturação, a organização e o funcionamento de hospitais regionais nas cidades-pólo; 789/2000, do Deputado Agostinho Silveira, que dispõe sobre a criação do programa estadual de saúde do professor da rede estadual de ensino; 795/2000, do Deputado Pastor George, que dispõe sobre o Programa de Regularização e Controle de Ilhas Fluviais e Lacustres do Estado de Minas Gerais; 857/2000, do Deputado Marco Régis, que obriga a rede pública de saúde a comprar medicamentos pelo nome genérico para seus estoques; 897/2000, do Deputado Agostinho Silveira, que dispõe sobre higiene bucal nas escolas de ensino fundamental e outros; 958/2000, do Deputado José Milton, que torna obrigatória a exibição de filme publicitário esclarecendo as conseqüências do uso de drogas, antes das sessões principais em todos os cinemas do Estado; e 998/2000, do Deputado Doutor Viana, que obriga o Estado a devolver ao cidadão a taxa de inscrição em concurso público que não for realizado; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 20 de novembro de 2000.

Anderson Adatao, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Membros das Comissões Permanentes - Art. 204, § 1º e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Agostinho Patrús e Jorge Eduardo, pela Comissão de Administração Pública; José Henrique e Ambrósio Pinto, pela Comissão de Assuntos Municipais; Antônio Júlio e Ermano Batista, pela Comissão de Constituição e Justiça; Mauri Torres e Bené Guedes, pela Comissão de Defesa do Consumidor; Elbe Brandão e Glycon Terra Pinto, pela Comissão de Direitos Humanos; Sebastião Costa e Dalmo Ribeiro Silva, pela Comissão de Educação; Maria José Hauelsen e Cabo Morais, pela Comissão de Meio Ambiente; Dimas Rodrigues e Paulo Piau, pela Comissão de Política Agropecuária; Pastor George e Edson Rezende, pela Comissão de Saúde; Ivo José e Luiz Menezes, pela Comissão do Trabalho; Álvaro Antônio e Dinis Pinheiro, pela Comissão de Transporte; Fábio Avelar e João Pinto Ribeiro, pela Comissão de Turismo; membros da Comissão de Membros das Comissões Permanentes - Art. 204, § 1º; Mauro Lobo, Eduardo Hermeto, Irani Barbosa, Olinto Godinho, Rêmo Aloise e Rogério Correia, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião a ser realizada em 21/11/2000, às 10h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutir e votar o parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.236/2000, do Governador do Estado, que altera redação de dispositivo da Lei nº 13.471, de 18/1/2000, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimentos das Empresas Controladas pelo Estado para o Exercício de 2000 e dá outras providências, e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Obs.: Reuniões convocadas também para os dias 22/11/2000, às 14 horas, e 23/11/2000 às 10h45min, ambas no Plenarinho IV.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2000.

Márcio Cunha, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 22/99

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Sebastião Costa, Adelino de Carvalho, Cabo Morais e Elbe Brandão, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 21/11/2000, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o Parecer para o 2º Turno à Proposta de Emenda à Constituição nº 22/99, e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2000.

Marcelo Gonçalves, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Mauro Lobo, Eduardo Hermeto, Irani Barbosa, Olinto Godinho, Rêmoló Aloise e Rogério Correia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 22/11/2000, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se esclarecerem os trâmites do Plano de Carreira, Remuneração e Valorização dos Servidores do Quadro da Secretaria de Estado da Educação, bem como sobre o concurso público para o preenchimento de vagas do referido quadro, e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Convidados: Srs. Murílio de Avellar Hingel, Secretário da Educação; Antônio Hilário, Coordenador-Geral do Sind-UTE; Sr. Renato Barros, Representante da Coordenação Sindical e Superintendentes Regionais de Ensino do Estado de Minas Gerais.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2000.

Márcio Cunha, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da CPI do Narcotráfico

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Piau, Rogério Correia, Carlos Pimenta, José Henrique, Marco Régis e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 22/11/2000, às 14 horas, na Superintendência da Polícia Federal no Rio de Janeiro, com a finalidade de se ouvirem os depoimentos dos Srs. Paulo César Mota Santiago e Luiz Francisco Mota Santiago e da Sra. Maria Cristina Santiago e Oliveira e de se tratar de assuntos de interesse da Comissão.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2000.

Marcelo Gonçalves, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 23/99

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Alencar da Silveira Júnior, Amílcar Martins e Márcio Cunha, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 22/11/2000, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o parecer do relator, no 2º turno.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2000.

Eduardo Hermeto, Vice-Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Doutor Viana, Agostinho Patrús, Arlen Santiago, Chico Rafael, Sargento Rodrigues e Sebastião Navarro Vieira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 22/11/2000, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se debater, com diversos convidados, o Projeto de Lei nº 805/2000, do Deputado Rogério Correia, que dispõe sobre a política estadual de incentivo à criação e implantação de consórcio intermunicipal para a prestação de serviços públicos de interesse comum e dá outras providências.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2000.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.099/2000

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

O Projeto de Lei nº 1.099/2000, da Deputada Maria José Hauelsen, visa declarar de utilidade pública a Sociedade Esportiva Gouveia, com sede no Município de Teófilo Otôni.

O projeto foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Vem ele agora a esta Comissão para deliberação conclusiva, de acordo com o que preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida Sociedade tem por princípios básicos a divulgação do esporte especializado, mantendo convênios com entidades públicas e particulares, em empreendimentos de interesse da categoria.

Ajudar os atletas carentes com a distribuição de uniformes, material esportivo e medicamentos é, também, uma de suas finalidades.

Em virtude de tais iniciativas, é justo que ela seja declarada de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões registradas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.099/2000 na forma proposta.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2000.

José Milton, relator.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

191ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 8/11/2000

O Deputado Irani Barbosa - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estive recentemente com o Secretário da Segurança, Mauro Lopes, com o Comandante do Policiamento da Capital, Cel. Severo, e com a Secretária de Interior e Justiça, Angela Pace, falando-lhes sobre as carências e o comprometimento da segurança pública em Ribeirão das Neves, que, hoje, passa por um momento ímpar, com atraso dos salários dos funcionários por quatro meses, falta de coleta de lixo, paralisação do Conselho Tutelar, falta de vagas nas escolas e a saúde sem atendimento, pois seus funcionários estão em greve. Enfim, a cidade está um caos.

O hospital, iniciado na gestão do ex-Prefeito Washington Modesto e concluído e equipado pela ex-Prefeita e Vereadora eleita, Gracinha Barbosa, teve seus serviços terceirizados, atende a convênios e não cumpre a cláusula de atender aos 70% pelo SUS, convênio assinado entre a Prefeitura Municipal e a fundação que diz ser Pró-Saúde, mas que nunca foi. Para participar da concorrência dirigida, a Câmara Municipal, naquela ocasião, há quatro anos, reduziu para zero o prazo exigido por lei para uma entidade ser declarada de utilidade pública. Logo após a aprovação do projeto de utilidade pública dessa fundação, a Câmara retornou, novamente, à exigência dos dois anos para a declaração de utilidade pública de qualquer associação semelhante.

Em 1989, foi implantada, na administração da ex-Prefeita Gracinha Barbosa, a comarca do município, dentro das dificuldades da época. Era imprescindível que, num município com três presídios, existisse justiça, pois a sede da comarca era em Pedro Leopoldo.

Até hoje, na condição de entrância inicial, dado ao enorme número de feitos, deixa a justiça do município com os olhos e ouvidos tampados e a boca calada diante de tanta corrupção e tantas mazelas.

O que me deixa curioso é a omissão das autoridades judiciárias, do sistema de saúde no âmbito estadual e no federal, pois onde fica a fiscalização das ações do SUS, do Estado e da justiça, que não cobra o andamento dos feitos daquele município?

No que tange à educação, a rede física está precária, e há alunos estudando em quatro turnos, situação que não existia em 1992, quando Gracinha deixou a Prefeitura. A Secretaria da Educação, por meio de suas inspeções, não verifica a qualidade do ensino e a malversação do dinheiro público, pois também a merenda escolar não é decente, quando existe.

O município, pelas suas peculiaridades, já deveria ter um batalhão de polícia, e não ficar à mercê da divisão de seu comando, metade comandada por um batalhão de Venda Nova e outra por um batalhão de Contagem. O policiamento dos presídios ora fica nas mãos de uns, ora nas mãos de outros, e as viaturas são sucatas, e não veículos. A atividade militar que comporta a gloriosa corporação da PM é mais que dever, é o exemplo do mais digno e puro exercício do múnus militar.

O que vemos é conluio, parcialidade e o arbitrário manuseio da tropa militar em desfavor do município, deflagrando, assim, apoio total e irrestrito ao atual estado de Governo municipal, que, lamento, melhor que Governo, é um desgoverno, posto que está comprovada a má administração pública, e correlata injustamente a corporação, já o todo não pode responder pela parte débil do corpo.

O Governador Itamar Franco e o Cel. Mauro Lúcio têm que providenciar recursos para a implantação do batalhão de polícia em Ribeirão das Neves, com o objetivo de atender às necessidades da população, tão sacrificada pelo alijamento do poder público estadual, que não cumpre os arts. 41 e 51 da Constituição do Estado.

Com a Secretária Angela Pace fui taxativo. A Secretária queria implantar um manicômio de menores delinquentes no município. Novamente, para quem não sabe, foi um episódio que me levou a um atrito severo com o ex-Governador Newton Cardoso. E estava novamente de plantão a Secretária, para implantar o manicômio de menores no município. Fui taxativo em não permitir que o município ampliasse o sistema penitenciário, ônus que carrega sem os benefícios compensatórios dessa ingerência.

Quero buscar o apoio das autoridades na forma política para não ter que fazê-lo de forma jurídica ou não levar o povo a fazê-lo, pela força que tem.

Para concluir, quero dizer que a justiça de Ribeirão das Neves e o Ministério Público devem uma satisfação urgente sobre o resultado das eleições proporcionais, que encontram-se "sub judice" em função de falsificação de assinaturas de atas de alguns partidos políticos que concorreram às eleições em 1º de outubro, já que a mídia propaga a possibilidade de nova eleição proporcional, que pode penalizar os que agiram com correção em detrimento de outros que não agiram dentro da legalidade.

Aliás, fraudar eleições em Ribeirão das Neves já está se tornando um hábito. Em 1996 foi um escândalo, teve a participação da Polícia Civil, da Polícia Militar, e teve a omissão do TRE. O Juiz, logo após a eleição, se aposentou.

Não ficarei na posição contemplativa dos fatos, e, doa a quem doer, afirmo que a nebulosidade das omissões existentes no município poderão ser contempladas com o meu pedido de apoio à Polícia Federal para elucidar crimes, comprometimento das autoridades locais com a precária situação do município.

Srs. Deputados, a situação de Neves, hoje, é caso de calamidade pública. Voltarei na próxima semana com dados conclusivos sobre o sistema de corrupção implantado naquela cidade. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente, Srs. Deputados, prezada assistência, prezados telespectadores da TV Assembléia, o que me traz à tribuna é uma situação inusitada que está ocorrendo e prevalecendo no âmbito do Conselho Estadual de Educação. O CEE, que tem a missão de, por assim dizer, salvaguardar, acompanhar e gerenciar todo o sistema educacional do Estado, está, hoje, com relação à questão do ensino universitário ou superior, numa situação de total ilegalidade, uma ilegalidade gritante, que salta aos olhos e não pode permanecer. Um Estado como Minas Gerais, que está entre os mais importantes da Federação brasileira, não pode passar pelo vexame que está passando com relação ao sistema educacional, sobretudo o ligado ao ensino superior.

A Constituição Federal estabelece, no art. 24, que é competência da União, dos Estados e do Distrito Federal legislarem concorrentemente. Entre os diversos itens estão a educação, a

cultura, o ensino e o desporto. Diz o seguinte o § 1º desse artigo: "No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a normas gerais". Isso equivale a dizer que os Estados têm de legislar, e não a União. Esclarece por sua vez o § 2º: "A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados". Reforça ainda mais a necessidade de o Estado legislar sobre essa questão educacional também o seu § 3º: "Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena...", o que mostra claramente a importância do Poder Legislativo estadual com referência à questão da educação.

Pois bem. A Constituição do Estado diz, em seu art. 206: "Compete ao Conselho Estadual de Educação, sem prejuízo de outras atribuições a ele conferidas em lei e observadas as diretrizes e bases estabelecidas pela União: I- baixar normas disciplinares no sistema estadual; II- interpretar a legislação do ensino; III- autorizar e supervisionar o funcionamento do ensino particular e avaliar-lhe a qualidade; IV- desconcentrar suas atribuições por meio de comissões de âmbito municipal. Parágrafo único: A competência, a organização e as diretrizes do funcionamento do Conselho serão estabelecidas em lei".

Como se vê, toda a atividade do Conselho, que está prevista na Constituição, tem de estar regulamentada em lei. Qual lei regula a vida do Conselho? É a Lei Delegada nº 31, de 1985. Essa lei diz o seguinte, em seu art. 1º, II: "Compete ao Conselho, no que concerne ao ensino superior, manifestar-se sobre a autorização e o funcionamento de universidades e estabelecimentos de ensino agrupados ou isolados".

O Conselho vai se manifestar baseado em quê? Numa lei que estabelecerá critérios para se manifestar. Mas essa lei não existe. E, não existindo essa lei, o Conselho passa a agir como quiser. O Conselho, hoje, age ditatorialmente, porque não tem limites; faz o que quer, porque não existem lei, normas, parâmetros. O Conselho pode achar alguma coisa certa hoje e mudá-la amanhã, porque já não acha que é certa. O que fará amanhã, poderá ser mudado no dia seguinte. E isso fica ao bel-prazer dos Conselheiros, das influências, dos "lobbies", da pressão, porque não existem leis.

Esta Casa não votou uma lei; o ensino superior em Minas Gerais não está regulamentado, o que é um vexame. Não havendo lei, fica uma terra de ninguém, onde todos mandam, e ninguém obedece. E essa bagunça operando, só vem em prejuízo do desenvolvimento educacional do Estado. Recentemente, o CEE foi alvo de críticas e denúncias porque tomou uma atitude referente à UEMG. E tomou essa atitude porque quis tomar, baseado em seus Conselheiros. A lei só diz que cabe ao Conselho manifestar-se sobre o ensino superior. É preciso criar critérios para que o Conselho se manifeste. Precisamos de leis votadas pelo Poder Legislativo. E a Assembléia, ao não votar essa lei, está causando danos ao ensino superior e dando ao Conselho atribuições e prerrogativas que cabem a nós, Deputados. Se o Poder Legislativo não legisla, está o Conselho legislando ao seu bel-prazer.

Existe, nesta Casa, um projeto de lei que apresentamos que regula o ensino superior no Estado. É o Projeto de Lei nº 239/99, foi aprovado em 1º turno, e, logo em seguida à sua aprovação, o Conselho agitou-se e começou a mobilizar setores do Governo para que orientasse a sua Liderança nesta Casa para que o projeto não andasse. E a desculpa que o Conselho deu foi a de que desejava analisar a lei, para apresentar sugestões. Quase um ano se passou, e o Conselho não apresentou sugestão alguma. O Conselho quer que a lei continue à vontade dos Conselheiros. Não querem estar submetidos a normas e critérios. É preciso dar um basta a isso; é preciso acabar com esse oba-oba; é preciso que a Casa vote a lei. Se a lei não está boa, que se modifique, mas que se vote uma lei para dar um basta a esta bagunça que está imperando no ensino superior e causando sério prejuízo ao Estado, ao ensino, aos estudantes e às instituições, que não têm segurança, porque o Conselho age como quer e de acordo com o seu humor. Colocar o CEE para tomar conta desse projeto que está tramitando na Casa é o mesmo que colocar raposa para tomar conta de galinheiro; é querer que a coisa não ande. O Conselho não quer lei, quer continuar com o seu poder ditatorial, como está. É preciso que a Assembléia traga para si essa atribuição e que se dane a vontade dos Conselheiros. Se querem legislar, que se candidatem ao cargo de Deputado, tenham votos e venham para esta Casa, mas não queiram usurpar, legislar em nome da Assembléia e não tentem impedir a Assembléia de votar a lei. Estamos vivendo uma situação inusitada.

Diante dessa situação, é que estamos propondo à Casa, por meio da Liderança do nosso partido, a criação de uma comissão especial para analisar a estrutura e as competências do Conselho, que estão arcaicas. Essa lei delegada é de 1985. Veio depois a atual Constituição, com diversas normas novas, e a estrutura do Conselho continuou a mesma. A falta de parâmetros vem se agravando dia a dia, porque surgem realidades novas, que não estão amparadas em lei.

Então, estamos propondo a criação de uma comissão especial para se aprofundar nessa questão do Conselho. A bagunça no Conselho está tamanha, que até o Poder Executivo está contribuindo para isso.

A Constituição do Estado - e é público e notório, porque a Casa vivenciou isso no ano passado - estabelece, no art. 62, inciso XXIII, alínea "b", que é competência privativa da Assembléia aprovar, previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha dos membros do Conselho Estadual de Educação. No entanto, o Governador, no início do ano, baixou um ato nomeando, em recondução, os seguintes Conselheiros: Glaura Vasques de Miranda, Pe. Lázaro de Assis Pinto, José Januzzi de Souza Reis, Pe. Geraldo Magela Teixeira, Adair Ribeiro, Gerson de Brito Mello Boson e José Geraldo de Freitas Drumond.

Não estou fazendo considerações com relação aos nomes e às pessoas, mas, sim, à forma e ao critério dessa nomeação. Ao reconduzir esses Conselheiros, o Governador atropelou a Assembléia Legislativa, que não sabatinou nenhuma dessas pessoas. Além de o Conselho estar decidindo sem base legal, há um grande número de Conselheiros que lá estão sem competência legal para atuar, porque não receberam o mandato com aprovação prévia da Assembléia, na forma da Constituição.

A bagunça no Conselho é tão grande, que seus membros se sentem incentivados a ter um Conselho que não respeita a Assembléia. Hoje, temos dois tipos de Conselheiros: aqueles que se submetem à sabatina pela Assembléia - e foram vários -, legitimamente presentes no Conselho, e os biônicos, que lá estão por vontade do Governador, atropelando a Constituição, a Assembléia e aumentando a confusão e o quadro de ilegalidade no Conselho.

Em face disso, estamos apresentando um projeto de resolução para sustar os efeitos desse ato do Governador, que nomeou arbitrariamente um grupo de Conselheiros que lá não poderiam estar antes de se submeter à avaliação desta Casa, que, se quiser, pode nem mesmo aprovar os nomes. É preciso sanar esse quadro de ilegalidade. A educação e o ensino superior em Minas não merecem isso. O CEE está vivendo um quadro lastimável.

Sr. Presidente e prezados colegas, vamos iniciar uma luta diária, tenho certeza de que será um trabalho hercúleo, mas vamos assumir essa tarefa no Plenário e na Comissão de Educação, para que o Conselho Estadual de Educação seja técnico, cumpra as normas legais, e não um Conselho metido a ser Assembléia de Estado, um Senadinho, um foco que hoje desestabiliza a educação, quando deveria ser um pólo irradiador de desenvolvimento e de estabilidade. O Conselho não se presta a esse serviço e não se está prestando a essa causa. A Assembléia precisa reagir.

Estamos iniciando uma campanha cívica, porque não é possível que o setor educacional de Minas, sobretudo o ensino superior, fique submetido a esse vácuo, a essa ausência de regulamentação, a essa falta de parâmetros. Os nossos estudantes universitários, as nossas instituições universitárias, os centros de saber não merecem esse quadro que estamos vivendo.

Fazemos um apelo aos colegas para que se atenham a essa questão, a fim de que esse projeto que tramita na Casa tenha a atenção, mesmo à margem da vontade do Conselho e de setores do Governo, porque sei que não é o Governo como um todo, são setores que não querem regulamentar essa matéria. A eles, interessa continuar esse vácuo de regulamentação e de normas, porque vale a vontade de quem lá se encontra, e não o direito de quem está exigindo o cumprimento de um dever. É muito mais fácil cumprir o que queremos do que se submeter às vontades e aos rigores da lei. É isso que está faltando no Conselho.

Vamos iniciar uma campanha séria, dura e decidida. Se for necessário, vamos mobilizar as instituições universitárias de Minas, para, num grande brado, acuar o Conselho e fazê-lo se aliar à legalidade, porque é isso que a educação de Minas espera. Muito obrigado.

O Deputado Doutor Viana* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, funcionários desta Casa, imprensa, queridos amigos que ocupam as galerias da Assembléia, principalmente os trabalhadores da Justiça, aqui estamos para dizer que, ontem, fomos à cidade de Uberaba para acompanhar a marcha da Força Sindical, que está indo de São Paulo a Brasília, a pé, com o objetivo de sensibilizar o Governo Federal e o Congresso Nacional para atender a duas reivindicações.

A primeira é o recebimento de uma correção do FGTS que lhes é devida há dez anos, desde o Governo Collor. Cerca de 200 trabalhadores participam dessa marcha. Lá estivemos, representantes que somos do povo, para manifestar nossa solidariedade à luta travada pelos trabalhadores. Como eles têm dificuldade de chegar ao Congresso, cabe a nós, Deputados Estaduais, representá-los. Em nosso pronunciamento, em Uberaba, dizemos que Minas Gerais não só abria suas estradas para que caminhassem em sua marcha cívica, mas também

os braços e o coração para que conseguissem o pleito e a melhoria do salário mínimo para a faixa de R\$180,00, já que, por definição, o menor salário, desde a sua criação, deveria ser de US\$100,00. O salário mínimo de R\$150,00 mais parece um abono, e ficamos sem saber como o trabalhador brasileiro sobrevive com esse montante. Vimos, com alegria, encabeçando a comitiva, o Deputado Federal Antônio Medeiros, um dos fundadores da Força Sindical, que estava muito bem representada por vários sindicalistas das cidades mineiras; seu Presidente, Edvaldo, que tão bem dirige a Força Sindical em Belo Horizonte; um de seus grandes administradores, Eugênio; o Ronaldo e outros. Havia mais de 40 pessoas do nosso Estado, recebendo a comitiva. É preciso estarmos junto aos trabalhadores em suas reivindicações para que o Congresso as aprove e o Presidente sancione o aumento do salário mínimo.

O segundo motivo que me traz aqui é a Associação Comercial de Minas, a qual desejo cumprimentar pelo grande trabalho de valorização da classe comerciária do nosso Estado, a qual vinha caindo em descrédito. Há dois anos, sob a Presidência do Dr. Arthur Lopes Filho, ela novamente se torna pujante, ganhando credibilidade e assumindo um papel de destaque no País. A Associação Comercial de Minas promoveu, nos dias 5, 6 e 7 deste mês, um congresso brasileiro e um congresso das associações mineiras, trazendo importantes debatedores que expuseram assuntos de interesse para a atualização e qualificação da classe comerciária do Estado, tendo sido a participação considerável. Queremos, portanto, parabenizar a Associação, através de seus Diretores e de seu Presidente, pelo trabalho que vêm realizando. Temos sempre participado de seus debates, como, recentemente, o relativo a aviação e a telefonia do Estado, e tantos outros, junto com dirigentes de entidades importantes do País. Quero, neste momento, rejubilar-me e congratular-me com a Associação Comercial de Minas Gerais, na pessoa de seus dirigentes e, principalmente, de seu Presidente, o Dr. Arthur Lopes Filho, que, segundo o desejo de todos os outros dirigentes e associados, deve permanecer na Presidência por mais dois anos. Parabéns ao Dr. Arthur Lopes Filho e a todos os Diretores, que têm engrandecido Minas Gerais, divulgando nosso trabalho.

Não poderia deixar de tecer um comentário sobre a unificação da atividade das polícias. Temos que passar rapidamente, do papel e da teoria, para a prática. Todos os dias, falamos do assunto aqui, e, todos os dias, acontecem novos desentendimentos; portanto, precisamos unir as duas polícias, a fim de que façam um trabalho conjugado em suas atividades primordiais. Precisamos, o mais rápido possível, sensibilizar toda a classe política, principalmente do Executivo, para que se busque esse caminho com urgência. Na maioria das vezes, os problemas poderiam ser evitados, pois, muitas vezes, acontecem devido a má-interpretação das situações e devido ao fato de as duas polícias não estarem juntas para cumprir seu papel de dar segurança ao cidadão. Cada uma quer realizar uma atividade, e, muitas vezes, a ação policial é retardada. Depois, vêm as discordâncias, que podem chegar ao extremo, como vimos no último caso, quando tivemos a morte de um policial civil.

Nós, Deputados - como percebemos, ontem, neste Plenário, a Deputada Elaine Matozinhos, os Deputados Sargento Rodrigues e Edson Rezende -, queremos uma solução. Devemos deixar os discursos e partir para a ação da unificação das atividades, no que for possível. Caso contrário, não chegaremos a um bom termo. Mais uma vez, demonstro a minha indignação com essa demora, pois os fatos negativos e prejudiciais continuam acontecendo.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Deputado Doutor Viana, agradeço sua consideração. Sobre as reflexões feitas por V. Exa., tecerei dois comentários. O primeiro é relacionado à Associação Comercial do Estado de Minas Gerais, à qual parabenizamos pelo seu centenário. A Associação mais antiga de Minas é a da cidade de Juiz de Fora. Participei, na segunda-feira, da abertura desse encontro, representando a Assembléia Legislativa. Nosso Governador demonstrou sua preocupação para com a industrialização, os empregos e, principalmente, para com a geração de divisas para o Estado.

É bom que o povo mineiro tenha conhecimento - e V. Exa. concordou com a nossa proposição - de que já está aprovada, aguardando decisão do Colégio de Líderes quanto à data, a realização de uma reunião especial em comemoração ao centenário da Associação Comercial de Minas Gerais, numa justa homenagem do povo mineiro a todos aqueles que trabalharam e estão trabalhando em prol do desenvolvimento do nosso Estado.

Deputado Doutor Viana, sua segunda reflexão é extremamente delicada. Temos dois pólos, que são as Polícias Civil e Militar. Entre esses dois pólos está o cidadão, está a vida do povo desta terra. Temos acompanhado a séria preocupação do nosso Governador Itamar Franco, que, desde sábado, tem se reunido constantemente com o Secretário da Segurança Pública, com toda a cúpula da Polícia Militar, buscando alternativas e desdobramentos para resgatar a tranquilidade mineira. Louvo a atitude do Governador, que tem sido um condutor para que haja serenidade nas duas polícias. Não devemos falar em duas polícias, mas no policiamento, na proteção do povo mineiro. Acredito que teremos em breve a tranquilidade em nosso lar, a tranquilidade da família mineira. Muito obrigado.

O Deputado Sargento Rodrigues (em aparte) - Nobre companheiro Deputado Doutor Viana, parabenizamos V. Exa. por suas palavras, especialmente no que diz respeito à segurança pública. Sinto-me gratificado, porque já percebemos o espírito de entendimento dos parlamentares quanto à necessidade de se promover essa integração. Ressalto, mais uma vez, que essa integração interessa a duas situações específicas, claras e objetivas.

O Deputado Doutor Viana* - Eram essas as nossas reflexões, Sr. Presidente. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, sinto-me à vontade aqui no Plenário. Como neste momento não abordarei o outro assunto que me trouxe à tribuna, concluirei meu raciocínio no que diz respeito a segurança pública.

Recentemente o povo de Minas Gerais viu o assassinato do trocador do ônibus da linha Nacional, cometido por três menores de 9, 11 e 16 anos. Mais uma vez a segurança pública do nosso Estado está sendo cobrada. Eu diria, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que realmente nosso Governador tem demonstrado coragem para melhorar a nossa segurança pública. Iniciou essa melhoria pelo lugar certo, ou seja, pela questão salarial. Estamos avançando, mas ainda ficaria meio intranquilo se o Governador não tomasse a decisão de realmente colocar um fim nessas questões de vaidades pessoais das cúpulas das duas polícias - quer seja pelo Secretário da Segurança Pública, quer seja pelo Comandante-Geral da Polícia Militar. É a vida do povo mineiro que está em jogo, não a questão das vaidades. Venho a esta tribuna pedir encarecidamente: Governador, deixe de lado as vaidades pessoais e até mesmo as questões culturais. Entendo que o Governador às vezes pensa que a questão da Polícia Militar é uma coisa emblemática. Emblemático para este Deputado que passou 15 anos nas ruas combatendo o crime é ver a população clamar por segurança pública, e nós, que estamos na linha de execução, não temos dispositivos mais eficientes para combater a criminalidade. Hoje temos a certeza absoluta de que a segurança pública, no interior do Estado, está entregue às Prefeituras. A segurança pública está sendo municipalizada de uma forma indevida. Por quê? Na medida em que o Prefeito paga as contas de água e de luz do destacamento, doa viaturas, gasolina, com certeza estamos perdendo nossa autonomia. Na hora em que o Prefeito solicita a polícia, certamente esta terá que ter bons olhos para as questões voltadas para o lado que o Prefeito defende. A independência logística por parte das Polícias Civil e Militar tem que ser levada a sério também pelo nosso Governador. Precisamos muito de promover a integração do aparelho policial. Sou autor do Projeto de Lei nº 1.285, que já tem o parecer favorável do Colégio de Líderes desta Casa, em que nós, de uma vez por todas, colocamos as duas polícias com acesso comum às informações, aos arquivos criminais. Hoje essas informações são acessadas apenas pela Polícia Civil, que não está nas ruas 24 horas por dia, fiscalizando, fazendo "blitz", operação desarmamento, que é função da Polícia Militar. Precisamos que, além dessas reuniões que o Governo tem feito com o Comando da Polícia Militar e da Polícia Civil, que ele realmente seja taxativo, determinando aos dois Comandos que tracem, de uma vez por todas, normas de planejamento de prevenção e combate ao crime. Que não estejam na mesma mesa somente quando ocorrer algum caso, somente quando a população estiver gritando por segurança pública, porque em determinada época um tipo de crime está acontecendo com mais frequência, mas sim diuturnamente. Que possa haver um contato frequente entre policiais civis e militares, e que possamos, de uma vez por todas, ter uma academia de polícia única, uma central de polícia única, com uma integração real entre as Polícias. Na condição de cidadão mineiro, fico pensando no que temos que pagar por essas picuinhas, por essa falta de habilidade, por essa falta de vontade política dos Comandos das duas instituições. Entendemos que o Governador precisa ter pulso forte para sanar essas vaidades pessoais, essas distorções e acabar com aquilo que chamamos de disputa que não leva a lugar nenhum.

Ontem, a Deputada Elaine Matozinhos disse aqui que a Polícia Militar não tem de fazer investigação. Concordo plenamente, mas a Polícia Civil também não tem de fazer ronda ostensiva, porque, se o policial coloca um colete e sai numa viatura onde está escrito "Polícia Civil", não tem condições de fazer investigação com uma polícia mais que ostensiva. Então, tudo deveria ser colocado às claras para o Governador. Deveriam levar isso para o Governador, com coragem, mas com coragem para mudar.

Fui questionado ontem, porque não rebati, em nome dos companheiros da Polícia Militar, as críticas que a Deputada Elaine Matozinhos fez à instituição. Eu disse que estamos aqui fomentando essa questão e essa disputa, mas que o Secretário da Segurança Pública, Mauro Lopes, e o Cel. Mauro Lúcio deveriam ter coragem. As entidades de classe dizem que o Cel. Mauro Lúcio passa, porque o cargo dele vai estar sendo ocupado até o final do mandato do Governador, e a instituição fica. Então, voltamos a entender que falta mais interesse de quem está chefiando a polícia, para essa efetiva contribuição na integração, no combate ao crime. Temos, de fato, uma minoria nessa questão da segurança pública.

O Deputado Doutor Viana falou que devemos deixar de fazer discursos, mas foi graças a diversas vezes eu ter ocupado a tribuna da Casa que os parlamentares passaram a se sensibilizar, que os parlamentares viram que não adianta o Comando da Polícia Militar ter essa resistência, o Secretário da Segurança Pública ter essa resistência, porque o bem maior

que temos de proteger - como dizem os grandes juristas - é a vida, que não está sendo protegida pelo Estado. Temos exemplo disso nos jornais de hoje, como foi dito aqui: esse latrocínio praticado por três menores. E o que nos assustou mais ainda é que um deles tem 9 e o outro, 11 anos. Devemos deixar de fazer discurso e partir para a prática. Mas precisamos muito da vontade do Governador Itamar Franco, precisamos muito da vontade do Secretário da Segurança Pública, precisamos muito da vontade do Comando da Polícia Militar. Precisamos parar com as resistências, precisamos votar a Proposta de Emenda à Constituição nº 33, que trata da coordenação única, e os projetos que estão aqui tramitando.

O que este Deputado gostaria de deixar claro é que temos um compromisso real com a segurança pública do nosso Estado, porque fomos para a linha de frente e sentimos na pele quando um cidadão chegava até nós e falava: "Tive a minha filha estuprada, senhor policial, preciso que ponha essa pessoa na cadeia; o meu filho foi morto, o meu filho foi aliciado por um traficante". Sentimos isso de perto, mas quem está nos gabinetes, às vezes com ventilador, com ar condicionado, com cafezinho, distante da realidade, do sofrimento da população, não sente isso na pele. Esses policiais que estão na linha de execução, os Carcereiros, os Detetives, os Peritos, os Delegados até o nível I, os Soldados, Cabos, Sargentos, Subtenentes, Tenentes, Capitães, estes, sim, precisamos mais que nunca se darem as mãos. Não adianta criarmos conselho comunitário de segurança pública, conselho municipal de segurança pública no interior, porque a população diz para o Delegado do interior, para o Comandante do destacamento: "Vocês estão pedindo que a população se aproxime para que façamos uma segurança pública mais participativa, mais próxima do cidadão, mas gostaria de saber qual é o planejamento que vocês, polícia, têm traçado conjuntamente para o povo deste município, para o povo deste Estado". E qual é o planejamento? Não existe. Não temos, em nenhum dos 853 municípios, as Polícias Civil e Militar sentadas à mesma mesa, mostrando para a sociedade - não para este parlamento, não para o Governador Itamar Franco, mas para a sociedade: "Temos no município X um plano de prevenção e combate ao crime. Aqui, quando acontece um assalto, a Polícia Civil age desta maneira, a Polícia Militar age desta outra maneira. Temos o entendimento diuturno das ações e operações policiais". Concordo com o Deputado Doutor Viana que temos de deixar de apenas fazer discursos.

Enquanto parlamentar, temos um dever. Aqui estamos tentando dar nossa contribuição à segurança de Minas Gerais, um dos compromissos que assumimos durante a campanha. Estamos legislando. Há cerca de cinco projetos de minha autoria tramitando nesta Casa, visando ao aperfeiçoamento, à melhoria das condições de trabalho dos servidores da segurança pública. Então, é necessário, sim, que deixemos o discurso de lado, mas, infelizmente, quer queiram, quer não, dependemos da vontade do Poder Executivo para executar essas ações.

Fui criticado, há poucos dias, por um articulista do jornal "Hoje em Dia", que disse que, às vezes, eu lançava alguns desafios. Desafio, sim, o Comando da Polícia Militar e o Secretário da Segurança Pública a mostrar para a sociedade qual é o planejamento de prevenção e combate ao crime que têm. Como nunca houve vontade por parte das cúpulas das duas Polícias de, realmente, assentarem-se à mesma mesa para discutir polícia e segurança pública de uma forma conjunta, também não há esse planejamento.

Essa é a questão, é a chave do problema que envolve os aparelhos policiais. Sabemos que precisamos reformular o sistema penitenciário, reformar o Judiciário, reformar o Código Penal, que são de fundamental importância para a segurança pública. Mas não podemos admitir, não enquanto Deputado, mas enquanto cidadão, que as duas Polícias não se sentem à mesma mesa; que os policiais da Furtos e Roubos, da Divisão de Tóxicos, da Falsificação não vão conversar com os policiais dos batalhões.

Será necessário ainda, quando aprovarmos a Proposta de Emenda à Constituição nº 33, que subordina as duas Polícias à coordenação única do Secretário da Segurança Pública, que se determine a base territorial da atuação de uma delegacia e de uma companhia de polícia ou um batalhão. Começa por aí a integração. Saber, por exemplo, que a Seccional Sul deste 1º Distrito, que cobre a região Sul de Belo Horizonte, vai ter uma base territorial de atuação coincidente com a do 22º Batalhão, que se situa no Bairro Santa Lúcia, seria um bom começo. Mas quem disse que isso é questionado? Quem disse que isso é colocado na mesa para discussão? Não há interesse.

Com isso, o prejuízo é da população, num primeiro momento. E, num segundo, o prejuízo é dos policiais que estão na linha de execução, porque estão sendo mortos no confronto. Estamos perdendo para o crime, que está cada vez mais se organizando. O tráfico vem crescendo, e aqui falo também na condição de membro da CPI do Narcotráfico, que tem, hoje, um raio X completo dessa situação. Mesmo assim, as duas Polícias continuam se dando ao luxo de não se sentar à mesma mesa.

Precisamos é de quem comanda. Não é o Governador quem vai fazer isso, mas quem está na linha de gerenciamento e no nível estratégico. E, infelizmente, persiste essa resistência. Vamos ver a Polícia Militar emblemática fazendo isso? A Polícia Civil é complicada para isso? Ou vamos observar a necessidade da população mineira, cuja falta de segurança tem sempre crescido?

Quando vocês vêem uma operação conjunta, é porque está acontecendo um determinado tipo de crime. Mas não se iludam: isso é só momentâneo. Passado aquele clamor público, passada a divulgação da imprensa, acabou-se, não existe mais operação conjunta, porque as duas Polícias não se sentam à mesma mesa, não fazem planejamento.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos visita, é esse o cerne da questão, é essa a discussão que precisamos ter, no Plenário, cada vez mais amadurecida, fazendo com que os Comandos da Polícia Civil e da Polícia Militar apresentem à sociedade um planejamento real, que atenda às necessidades de segurança pública em nosso Estado. São essas as nossas considerações, Sr. Presidente. Muito obrigado.

A Deputada Elbe Brandão* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, imprensa, pessoas que estão nas galerias, na luta por seus direitos e por justiça, o que me faz estar na tribuna, na tarde de hoje, é relatar a situação em que se encontra a prisão onde estão as pessoas que foram condenadas por tráfico ou consumo de drogas.

Não questiono o motivo, mas sim o fato de, em 26m², haver 40 pessoas. Há um colchão para cada 2,5 presos, que hoje fazem turno para dormir. As necessidades fisiológicas são feitas em marmitas e em garrafas de plástico. Lá dentro, há aidéticos que não estão recebendo um tratamento adequado. Vimos tuberculosos em estado grave, sem tratamento e sem a menor dignidade, junto com outras pessoas. Não posso acreditar.

Mais do que nunca, a Assembléia precisa fazer coro com a campanha que V. Exa. começou, pela discussão da segurança. Em resposta à imprensa, à Rede Globo e ao SBT, que também estiveram lá, assumi que é preciso que os Poderes tirem as máscaras e assumam a responsabilidade pela solução do problema da segurança e da dignidade. Temos instrumentos para a solução desse problema. Assim como o Poder Executivo, o Legislativo tem instrumentos para a solução e está colocando sua cara, buscando alternativas e buscando conversar. O Tribunal de Justiça precisa repensar o seu papel e abrir uma discussão maior com as pessoas que detêm o destino das políticas públicas do nosso Estado sobre o que estamos fazendo com as pessoas.

O cidadão entra ali como um marginal, mas sai como um reprodutor da marginalidade. Tenho certeza de que, se estivesse ali dentro, sairia muito pior do que a maioria dos que dali saem, porque não há dignidade nem respeito. Não teremos respeito sequer pela sociedade, porque não conseguimos vislumbrar a forma indigna, injusta e cruel com que as pessoas estão sendo ali tratadas. Ouvi dizer, e pelo pouco que pude discutir com os profissionais que estão ali, os Detetives e Delegados, que muitos daqueles presos poderiam estar cumprindo penas alternativas, trabalhando com a sociedade. Muitos deles disseram que querem cumprir pena, mas querem dignidade para que se reabilitem, possam acreditar na sociedade. Muitos deles estão ali porque não tiveram emprego e precisaram encontrar uma alternativa para dar comida aos filhos e às esposas. Dizem que não são marginais do crime, mas de uma sociedade. Eles nos pedem pelo amor de Deus, e, diante disso, não é possível que este Poder se cale.

Pensando nisso, Sr. Presidente, acreditando nessa campanha que já vinha sendo desenvolvida e com os estudos feitos pela Comissão de Direitos Humanos, sob a direção do nosso amigo e companheiro Deputado João Leite, com a Fundação João Pinheiro, constatamos que, com R\$32.000.000,00, seriam resolvidos todos os problemas de transferência desses presos para o sistema penitenciário, o que traria de volta sua dignidade.

Será que esse dinheiro é tanto para nosso Estado? Vamos fazer uma proposição do que isso poderia ter representado. A própria Assembléia criou, para o Executivo, o projeto da taxa de segurança, que faz com que entrem, nos cofres do Estado, em média, de R\$7.000.000,00 a R\$8.000.000,00 por mês. Se houvesse opção, em quatro meses, teríamos resolvido esse problema. Hoje há uma discussão sobre o sistema penitenciário não fazer parte da segurança pública. Que tipo de segurança a sociedade quer? Qual é o conceito de segurança? Será que o sistema penitenciário não faz parte? Será que a sociedade não merece segurança, o direito de não ter a reprodução de marginais? Será que Minas Gerais pode aceitar 85% de taxa de reincidência de crime? E as pessoas que estão ali? São pessoas ou animais da pior qualidade possível? Não são, muitos deles são vítimas do sistema, da falta de distribuição de renda no País e da injustiça que há nisso.

Estou apresentando um projeto para modificar a lei que criou a taxa de segurança. Vamos vincular, pelo menos, 50% dessa receita à Secretaria da Justiça, que está fazendo um bellissimo trabalho de recuperação, de reinserção de jovens na sociedade. Só que hoje o que ela faz é quase um plano piloto, em parceria com o SEBRAE, com o Palácio da Artes e uma artista plástica de Montes Claros, com o Projeto Gente Não É Sucata, buscando-se resgatar a cidadania. Mas, sem o dinheiro, esse projeto não poderá reproduzir e ter o alcance que precisa.

Precisamos, também, destinar parte desses recursos à Polícia Militar, que está sucateada, cujos membros precisam ter direito a treinamento, a adaptação à nova ordem dos direitos humanos que o mundo discute, porque são universais e têm que se sobrepor a qualquer cultura e a qualquer momento no nosso País ou em qualquer outro do planeta.

Precisamos, sim, e buscamos ontem a parceria da imprensa, por meio da TV Assembléia e da nossa Comissão. Pedimos, também, à sociedade que faça a gentileza de começar a visitar e conhecer uma realidade, porque muitos falam que a Comissão de Direitos Humanos desta Casa é para defender bandidos, e estão errados. Esta não é a fundamentação nem o motivo da existência da Comissão. Ela existe para defender a vida, e a vida de todos. Nenhum de nós é melhor do que o outro. Não devemos nós, que estamos nessa Comissão, nesse trabalho e nessa tarefa de representar o povo, que quer uma sociedade mais justa e correta, partir para o preconceito e a discriminação.

Espero que a Assembléia Legislativa continue com mais rigor e que esse trabalho que V. Exa. vem desenvolvendo na Casa tenha a adesão dos 77 Deputados, comprometidos não só com Belo Horizonte, mas também com todo o Estado e qualquer cidadão das nossas Minas Gerais. Muito obrigada.

* - Sem revisão da oradora.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Gostaria que esse projeto fosse encaminhado favoravelmente, considerando-se a sua importância para o Estado. Vários artigos foram publicados, justificando a necessidade da distribuição do leite materno pelos municípios. Obrigado. Tenho a certeza de que todos votarão a favor desse projeto.

O Deputado Rogério Correia* - Sr. Presidente, serei breve. Esclareço ao Deputado Alencar da Silveira Júnior que, como existe um substitutivo, o projeto, para ser votado, deve voltar à Comissão de Fiscalização; certamente, nós o aprovaremos e faremos a votação hoje. Para isso, é necessário que tenhamos clareza do que iremos votar. Existe um consenso muito bem "costurado" pela Mesa da Assembléia com relação a esse projeto e aos projetos do Poder Judiciário e do Ministério Público, que faz justiça aos servidores, concedendo reajuste após seis anos. É mais do que justo. Por isso, temos a certeza de que a Assembléia Legislativa, por unanimidade, aprovará esses projetos.

Ocupo a tribuna, atendendo a um pedido que me foi feito pelos próprios funcionários desta Assembléia Legislativa. Concordearam com todo esse processo de concessão do abono de 10%, que será incorporado posteriormente, como fruto de um acordo, tornando-se, assim, um reajuste. No entanto, pediram que se estabelecesse - e acatei isso sob a forma de emenda - um teto salarial na Assembléia Legislativa, ou seja, que aprovássemos esses 10% de reajuste até o limite de quem ganha R\$12.300,00.

Para quem ganha um salário superior a R\$12.300,00, que esses 10% não fossem validados no reajuste. Essa situação me foi colocada por todas as entidades representativas dos funcionários da Assembléia Legislativa. Nessa fase de discussão, não poderia deixar de transmitir essa solicitação feita pelos próprios funcionários e fazer o pedido em nome de todos eles e de todas as entidades representativas, para que aproveemos o projeto e a emenda com o estabelecimento desse teto salarial. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sávio Souza Cruz* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ocupo a tribuna para levantar uma discussão que acabei fazendo por meio da apresentação de um substitutivo ao projeto de reajuste especificamente do Poder Legislativo.

Na verdade, ao longo dos anos, o serviço público veio acumulando distorções salariais em razão de regramentos objetivamente constituídos para beneficiar A ou B, as famosas emendas ou dispositivos que têm cédula de identidade ou CPF, e por força da ação deletéria na organização dos planos de carreira que o processo inflacionário de tantos anos acabou conduzindo.

Em razão disso, apresentei um substitutivo que busca utilizar o mesmo impacto global, a mesma repercussão financeira nos cofres do Poder Legislativo, mas utiliza esses recursos para dar reajustes mais generosos, mais relevantes, mais representativos aos servidores que mais precisam, especialmente aos que menos ganham. Não é aceitável, não se pode conviver com uma diferença entre os maiores e os menores salários que rondam o Estado em torno de indecentes e imorais 200 vezes. Não é razoável que um servidor ganhe, em um mês, aquilo que outro vai levar 18 anos para ganhar. O reajuste linear perpetua essas distorções. O índice único faz com que quem ganha R\$500,00 passe a R\$550,00; quem ganha R\$40.000,00 passe a R\$44.000,00.

Portanto, o que propomos é a utilização daquilo que é a capacidade do Tesouro de ainda aumentar a folha do Poder Legislativo para reduzir essas diferenças. E o momento é agora. Não tenhamos ilusões. Levou-se cinco ou seis anos para se falar em reajuste. Não podemos, em nome de um açodamento, neste momento, abrir mão desse princípio e da possibilidade de começar agora a corrigir essas distorções e enfrentar esses problemas. É preciso ter coragem para colocar o dedo nessa ferida. Acredito que a Assembléia Legislativa, que os Deputados tenham essa coragem e, sobretudo, esse compromisso com o serviço público estadual, com o funcionalismo desta Casa e com a prestação de serviços de qualidade, compatíveis com um sistema de remuneração justo e que privilegie aqueles que ganham menos. Apresentei esse substitutivo sem a pretensão de ter dado a essa idéia do reajuste escalonado um formato definitivo ou acabado. O que fiz, e isso está expresso na justificativa do projeto, foi levantar essa discussão, que me parecia inadiável.

Não podemos mais conviver com essas distorções no serviço público estadual. Portanto, como esse assunto retornará à Casa, em 2º turno, ainda será levado à consideração dos Deputados nas comissões, quero apresentar, desde já, a minha mais absoluta convicção de que não poderemos transigir em processar um reajuste escalonado, dando reajustes mais generosos a quem ganha menos, sem que isso aumente o impacto global da folha. É essa a consideração que queria fazer. Concedo aparte ao Deputado Antônio Carlos Andrada.

O Deputado Antônio Carlos Andrada (em aparte) - Agradeço o aparte concedido por V. Exa. e gostaria de dizer que compartilho com a preocupação, que bem apresentou, com relação às distorções e à distância entre os pequenos e grandes salários existentes no Estado. Obviamente, quando se discute reajuste, é o momento de se tentar corrigir essas distorções. Não há outro momento a não ser esse. Mas gostaria de avançar mais. Gostaria de ser mais ousado. A economia que o Tesouro vai fazer ao não dar aumento para quem está acima do teto deveria ser incorporada ao salário dos pequenos, porque a distorção seria corrigida mais rápido. Como é só o Legislativo que está fazendo isso, em vez de dar 10% - como está economizando acima dos R\$12.000,00 -, daria 15%, 16%, 17%, 18%. Entendo que esse seria o melhor caminho, o mais rápido para alcançar o objetivo de V. Exa. e do próprio Governo.

O Deputado Sávio Souza Cruz* - Agradeço o aparte. Tenho absoluta concordância com ele. Além do teto apresentado pelo Deputado Rogério Correia, a que já me declaro favorável, o substitutivo que apresentei, Deputado, já traz essa lógica. Traz, por exemplo, que o reajuste para quem ganha até R\$1.000,00 é de 20%; só que, para fazer esse reajuste escalonado de 20% para quem ganha R\$1.000,00 e, se não me engano, de 15% para quem ganha R\$2.000,00, R\$2.500,00, concedemos a quem ganha mais de R\$6.000,00, nos termos do substitutivo que propusemos, um reajuste menor que 10%, decrescente à medida que cresce o salário. E, abaixo de R\$6.000,00, um reajuste crescente à medida que decresce o salário, acima de 10%. É claro que, com a adoção de um teto para incidência dos reajustes - não havia essa previsão em meu substitutivo -, incorporando essa sugestão a que sou favorável, é possível melhorar aquela tabela, com a mesma repercussão financeira. Portanto, o aparte de V. Exa. é muito oportuno e pode servir, ainda, para que, nas comissões, se aperfeiçoe essa idéia do reajuste diferenciado, a ela incorporando-se um teto e, pela adoção desse teto, possibilitando que essa gradação abaixo de R\$6.000,00 seja ainda mais representativa e mais generosa, como convém à dignidade do serviço público nesta Casa.

Gostaria de frisar que, quando estive na Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração, pude perceber que a diferença entre o menor e o maior salário em Minas Gerais, no serviço público, está em torno de indecentes, injustificadas, imorais 200 vezes. Quero insistir nisso. Nada explica que um servidor público possa ganhar num mês o que outro leva 18 anos para ganhar. Se insistirmos na tese do reajuste linear, o que estaremos fazendo é perpetuar uma injustiça com a qual já não é mais possível conviver. Portanto, deixo aqui este apelo aos Deputados, em que pese a todos os compromissos deste momento de apreciação do orçamento, de reforma administrativa, de composições políticas nas Prefeituras renovadas: que, apesar de tudo isso, encontrem nas suas agendas um tempo suficiente para analisar isso e dar ao funcionalismo público estadual, sobretudo ao funcionalismo do Poder Legislativo, uma chance que não é mais adiável de começar a atacar as terríveis distorções salariais que estão sendo perpetuadas no serviço público estadual. Agradeço a compreensão de todos, inclusive das galerias. É claro que se cria um clima de expectativa, mas esse clima, que compartilho, não pode ser motivador para que percamos a chance de corrigir essas distorções que já ferem de morte a dignidade do servidor público estadual. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sávio Souza Cruz* - Quero lembrar ao Plenário - isso já foi objeto de meu pronunciamento na tribuna, hoje - que o Substitutivo nº 1, aludido, que teve opinião contrária

da Comissão, é o de minha autoria, o que estabelece o reajuste diferenciado. Aquele reajuste que prevê índices mais generosos para quem ganha menos e índices menores para quem ganha mais. Queremos insistir nessas discrepâncias salariais no Poder Legislativo, porque, segundo informações de que dispomos, existem aqui salários desde R\$500,00 até mais de R\$40.000,00. Em razão disso, mantido o reajuste linear, o que faremos é perpetuar e aprofundar essas distorções. Portanto, estou encaminhando pela aprovação do Substitutivo nº 1 e pela rejeição do Substitutivo nº 2.

O Substitutivo nº 2, do Deputado Antônio Andrade, aperfeiçoa, dá forma ao projeto original, mas não introduz o sistema de reajuste diferenciado. Pelo contrário, mantém a lógica do reajuste linear com o índice de 10%, independentemente da faixa de remuneração do servidor. Por essa razão, encaminho pela rejeição.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Rogério Correia* - Sr. Presidente, gostaria de encaminhar favoravelmente à aprovação do Substitutivo nº 2 e pela rejeição do substitutivo do Deputado Sávio Souza Cruz, pelo motivo que vou expor.

Penso que o Deputado Sávio Souza Cruz tem razão ao abordar a diferenciação entre os salários, a qual existe no Poder Legislativo e precisa ser corrigida. Portanto, o substitutivo por ele apresentado foi útil para levantar essa discussão no Plenário.

Um pouco como fruto disso, os próprios servidores da Assembléia, tanto por meio do Sindicato quanto pela Associação, chegaram, depois de exaustiva discussão, à conclusão de que deveriam aprovar o Substitutivo nº 2, apresentado pelo Deputado Antônio Andrade, em negociação com a Mesa da Assembléia. Mas é preciso ressaltar que, por intermédio das suas entidades representativas, os servidores vincularam esse índice ao estabelecimento de um teto de reajuste. Portanto, a aceitação do acordo com a Mesa pressupõe também o estabelecimento de um teto de reajuste, exatamente por reconhecer o que o Deputado Sávio acabou de dizer: há uma distorção salarial muito grande no interior da Assembléia.

Assim sendo, Sr. Presidente, vou encaminhar a aprovação do Substitutivo nº 2, rejeitando, evidentemente, o Substitutivo nº 1, mas já anunciando a necessidade desse teto para que o recebimento do reajuste seja posteriormente aprovado. Então, é este o sentido do parecer que emiti na Comissão de Fiscalização Financeira: favorável ao Substitutivo nº 2, como acordo, mas ligado também à aprovação da emenda que votaremos posteriormente.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 17/11/2000, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, observada a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.746, de 1999, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Murilo Heitor Carneiro para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando Murilo Heitor Carneiro do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Tereza Christina Rodrigues Pereira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Centro de Tomografia Computadorizada de Minas Gerais. Objeto: prestação de serviços de assistência médica. Objeto deste aditamento: ampliação do objeto. Vigência: a partir da assinatura. Dotação orçamentária: 01.122.001.2-127-0001 3132(301).

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Carena Ltda. Objeto: fornecimento e instalação de forro Forrovid Plafond. Objeto deste aditamento: alteração da denominação social. Vigência: a partir da assinatura.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Carena Ltda. Objeto: fornecimento de paredes divisórias, armários/balcão, bancadas e acessórios, incluindo os serviços de montagem, instalação e desmontagem. Objeto deste aditamento: alteração da denominação social. Vigência: a partir da assinatura.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Diagnose – Anatomia Patológica e Citologia Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência médica. Dotação orçamentária: 01.122.001.2-127.0001 3132(301). Vigência: 60 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Sports – Centro de Reabilitação Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência médica, na especialidade de fisioterapia. Dotação orçamentária: 01.122.001.2-127.0001 3132(301). Vigência: 60 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Digitécnica Equipamentos e Serviços Ltda. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e assistência técnica em equipamentos eletrônicos, com reposição de componentes defeituosos. Dotação orçamentária: 01.122.001.2-127.0001 3132(301). Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Licitação: Convite nº 61/2000.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Atrium Empresa de Viagens e Turismo Ltda. Objeto: fornecimento de passagens aéreas e serviços de reserva de hotéis. Dotação orçamentária: 01.031.101.4-123.0001- 3132(301). Vigência: 1 ano a partir da assinatura. Licitação: Tomada de Preços nº 10/2000.